

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [8ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [6ª Reunião Extraordinária](#)
 - 1.3- [7ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissão](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Plenário](#)
 - 4.2- [Comissão](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 7- [ERRATA](#)
-

ATAS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20 DE MARÇO DE 1995

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Comunicações: Comunicações dos Deputados Ronaldo Vasconcellos, Mauri Torres, Sebastião Helvécio, Jairo Ataíde, Francisco Ramalho, José Braga, Gilmar Machado, Dílzon Melo, Irani Barbosa, Marco Régis, Raul Lima Neto e Wilson Trópia, Líderes do PL, do PMDB, do PP, do PFL, do PSDB, do PDT, do PT, do PTB, do PSD, do PPS, do PMN e do PV, respectivamente, e dos Deputados Aílton Vilela e João Batista de Oliveira - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Irani Barbosa - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Antônio - Arnaldo Canarinho - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - José Bonifácio - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Ronaldo Vasconcellos, Mauri Torres, Sebastião Helvécio, Jairo Ataíde, Francisco Ramalho, José Braga, Gilmar

Machado, Dílzon Melo, Irani Barbosa, Marco Régis, Raul Lima Neto, Wilson Trópia, Ailton Vilela e João Batista de Oliveira.

Oradores Inscritos

- O **Deputado Irani Barbosa** profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e a pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

O Sr. Presidente - A Presidência vai dar ciência ao Plenário das comunicações que formalizaram as indicações dos membros das comissões permanentes da Casa, designados em 22/2/95. (- Lê:)

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa., para fins do disposto no art. 98 do Regimento Interno, os nomes dos Deputados do PL que deverão integrar as comissões permanentes da Casa, conforme discriminação a seguir: Comissão de Agropecuária e Política Rural: efetivo - Deputado Olinto Godinho; suplente - Deputado Carlos Pimenta; Comissão de Ciência e Tecnologia: suplente - Deputado Ronaldo Vasconcellos; Comissão de Defesa do Consumidor: efetivo - Deputado Ronaldo Vasconcellos; suplente - Deputado Olinto Godinho; Comissão de Meio Ambiente: efetivo - Deputado Ronaldo Vasconcellos; suplente - Deputado Carlos Pimenta; Comissão de Saúde e Ação Social: efetivo - Deputado Carlos Pimenta; suplente - Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Ronaldo Vasconcellos, Líder da Bancada do PL.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa., para fins do disposto no art. 98 do Regimento Interno, os nomes dos Deputados do PP que deverão integrar as comissões permanentes da Casa, conforme discriminação a seguir: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Carlos Murta; suplente - Deputado Luiz Antônio Zanto; Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização: efetivo - Deputado Dimas Rodrigues; suplente - Deputado Gil Pereira; Comissão de Ciência e Tecnologia: efetivo - Deputado Alberto Pinto Coelho; suplente - Deputado Antônio Genaro; Comissão de Constituição e Justiça: efetivo - Deputado Antônio Genaro; suplente - Deputado Carlos Murta; Comissão de Defesa Social: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado Elmo Braz; Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado Sebastião Helvécio; Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária: efetivo - Deputado Sebastião Helvécio; suplente - Deputado Alberto Pinto Coelho; Comissão de Redação: efetivo - Deputado Sebastião Helvécio; suplente - Deputado Antônio Genaro; Comissão de Defesa do Consumidor: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado Luiz Antônio Zanto; Comissão de Saúde e Ação Social: efetivo - Deputado Luiz Antônio Zanto; suplente - Deputado Sebastião Helvécio.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Sebastião Helvécio, Líder da Bancada do PP.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa., para fins do disposto no art. 98 do Regimento Interno, os nomes dos Deputados do PFL que deverão integrar as comissões permanentes da Casa, conforme discriminação a seguir: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Jairo Ataíde; suplente - Deputado Bilac Pinto; Comissão de Agropecuária e Política Rural: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Jorge Hannas; Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Djalma Diniz; Comissão de Constituição e Justiça: efetivo - Deputado Leonídio Bouças; suplente - Deputado Clêuber Carneiro; Comissão de Defesa Social: efetivo - Deputado Djalma Diniz; suplente - Deputado Sebastião Costa; Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais: efetivo - Deputado Leonídio Bouças; suplente - Deputado Sebastião Costa; Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: efetivo - Deputado Clêuber Carneiro; suplente - Deputado Jairo Ataíde; Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária: efetivo - Deputado Bilac Pinto; suplente - Deputado Paulo Piau; Comissão de Saúde e Ação Social: efetivo - Deputado Jorge Hannas; suplente - Deputado Leonídio Bouças.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Jairo Ataíde, Líder da Bancada do PFL.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa., para fins do disposto no art. 98 do Regimento Interno, os nomes dos Deputados do PDT que deverão integrar as comissões permanentes da Casa, conforme discriminação a seguir: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputada Elbe Brandão; suplente - Deputado Alencar da Silveira

Júnior; Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização: efetivo - Deputado Ivair Nogueira; suplente - Deputado José Braga; Comissão de Constituição e Justiça: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputada Elbe Brandão; Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais: efetivo - Deputado José Braga; suplente - Deputado Marcelo Gonçalves; Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: efetivo - Deputado Alencar da Silveira Júnior; suplente - Deputado Ivair Nogueira; Comissão de Redação: efetivo - Deputada Elbe Brandão; suplente - Deputado Álvaro Antônio; Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária: efetivo - Deputado Álvaro Antônio; suplente - Deputada Elbe Brandão.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

José Braga, Líder da Bancada do PDT.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O abaixo-assinado, Líder da Bancada do PTB, indica a V. Exa., nos termos regimentais, os nomes dos Deputados que deverão integrar as comissões permanentes da Casa, conforme discriminação a seguir: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: efetivo - Deputado Romeu Queiroz; suplente - Deputado Marcelo Cecé; Comissão de Constituição e Justiça: efetivo - Deputado Simão Pedro Toledo; suplente - Deputado Romeu Queiroz; Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Ajalmar Silva; suplente - Deputada Maria Olívia; Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização: efetivo - Deputado Dílzon Melo; suplente - Deputado Simão Pedro Toledo; Comissão de Redação: efetivo - Deputada Maria Olívia; suplente - Deputado Miguel Barbosa; Comissão de Defesa Social: efetivo - Deputado Paulo Schettino; suplente - Deputado José Bonifácio; Comissão de Meio Ambiente: efetivo - Deputado Marcelo Cecé; suplente - Deputado Miguel Barbosa; Comissão de Agropecuária e Política Rural: efetivo - Deputado Miguel Barbosa; suplente - Deputado Ajalmar Silva; Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais: efetivo - Deputado Miguel Barbosa; suplente - Deputada Maria Olívia; Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer: efetivo - Deputado José Bonifácio; suplente - Deputado Paulo Schettino.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Dílzon Melo, Líder do PTB.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa., para fins do disposto no art. 98 do Regimento Interno, os nomes dos Deputados do PSD que deverão integrar as comissões permanentes da Casa, conforme discriminação a seguir: Comissão de Ciência e Tecnologia: suplente - Deputado Dinis Pinheiro; Comissão de Defesa do Consumidor: efetivo - Deputado Dinis Pinheiro; suplente - Deputado Irani Barbosa; Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer: efetivo - Deputado Irani Barbosa; suplente - Deputado Dinis Pinheiro.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Irani Barbosa, Líder do PSD.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa. que, mediante entendimentos com os Líderes da Casa, o seu nome foi indicado para integrar, como membro efetivo, a Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Wilson Trópia, Líder do PV.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa., para fins do disposto no art. 98 do Regimento Interno, os nomes dos Deputados do PMDB que deverão integrar as comissões permanentes da Casa, conforme discriminação a seguir: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Bonifácio Mourão; suplente - Deputado José Henrique; Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; Comissão de Ciência e Tecnologia: efetivo - Deputado Toninho Zeitune; suplente - Deputado Kemil Kumaira; Comissão de Constituição e Justiça: efetivo - Deputado Geraldo Santanna; suplente - Deputado Bonifácio Mourão; Comissão de Defesa Social: efetivo - Deputado Anderson Adauto; suplente - Deputado Antônio Roberto; Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais: efetivo - Deputado Antônio Roberto; suplente - Deputado Anderson Adauto; Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer: efetivo - Deputado Anderson Adauto; suplente - Deputado Geraldo Rezende; Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: efetivo - Deputado Geraldo Rezende; suplente - Deputado Toninho Zeitune; Comissão de Redação: efetivo - Deputado Bonifácio Mourão; suplente - Deputado Antônio Andrade; Comissão de Defesa do Consumidor: efetivo - Deputado Antônio Andrade; suplente - Deputado Kemil Kumaira; Comissão de Meio Ambiente: efetivo - Deputado Antônio Roberto; suplente - Deputado Toninho Zeitune; Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária: efetivo - Deputado Kemil Kumaira; suplente - Deputado Geraldo Santanna; Comissão de Saúde e Ação Social: efetivo - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; suplente - Deputado Antônio Roberto.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Mauri Torres, Líder do PMDB.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa., para fins do disposto no art. 98 do Regimento Interno, os nomes dos Deputados do PSDB que deverão integrar as comissões permanentes da Casa, conforme discriminação a seguir: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Arnaldo Penna; suplente - Deputado Arnaldo Canarinho; Comissão de Agropecuária e Política Rural: efetivo - Deputado Arnaldo Canarinho; suplente - Deputado José Maria Barros; Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização: efetivo - Deputado José Maria Barros; suplente - Deputado Arnaldo Penna; Comissão de Constituição e Justiça: efetivo - Deputado Arnaldo Penna; suplente - Deputado João Leite; Comissão de Defesa Social: efetivo - Deputado Miguel Martíni; suplente - Deputado Arnaldo Canarinho; Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais: efetivo - Deputado João Leite; suplente - Deputado Miguel Martíni; Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer: efetivo - Deputado João Leite; suplente - Deputado Arnaldo Penna; Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: efetivo - Deputado Miguel Martíni; suplente - Deputado José Maria Barros; Comissão de Redação: efetivo - Deputado José Maria Barros; suplente - Deputado Arnaldo Canarinho.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Francisco Ramalho, Líder do PSDB.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Bancada do PT, reunida no dia 21/2/95, fez a indicação dos seus membros para a composição do quadro das comissões permanentes desta Casa, conforme discriminação a seguir: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Durval Ângelo; suplente - Deputado Marcos Helênio; Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: efetivo - Deputado Marcos Helênio; suplente - Deputado Gilmar Machado; Comissão de Constituição e Justiça: efetivo - Deputado Geraldo Nascimento; suplente - Deputado Durval Ângelo; Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização: efetivo - Deputado João Batista de Oliveira (PSB); suplente - Deputado Ivo José; Comissão de Educação: efetivo - Deputado Gilmar Machado; suplente - Deputado Almir Cardoso; Comissão de Agropecuária e Política Rural: efetivo - Deputado Almir Cardoso; suplente - Deputado Geraldo Nascimento; Comissão de Defesa do Consumidor: efetivo - Deputado Marcos Helênio; suplente - Deputado Almir Cardoso; Comissão de Meio Ambiente: efetivo - Deputado Ivo José; suplente - Deputado Geraldo Nascimento; Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária: efetivo - Deputado Anivaldo Antônio; suplente - Deputado Ivo José; Comissão de Ciência e Tecnologia: efetivo - Deputado Anivaldo Antônio; suplente - Deputado Gilmar Machado.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Gilmar Machado, Líder do PT.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa. que, mediante entendimentos com as Lideranças da Casa, o seu nome foi indicado para integrar, como membro efetivo, a Comissão de Saúde e Ação Social, e como suplente, a Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Marco Régis, Líder do PPS.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa. que, mediante entendimentos com as Lideranças da Casa, seu nome foi indicado para integrar, como membro efetivo, a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Raul Lima Neto, Líder do PMN.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa. que, mediante entendimentos com as Lideranças da Casa, o seu nome foi indicado para integrar, como membro efetivo, a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Aílton Vilela.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que esta subscreve comunica a V. Exa. que, mediante entendimentos com as Lideranças da Casa, o seu nome foi indicado para integrar, como membro suplente, a Comissão de Saúde e Ação Social.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

João Batista de Oliveira."

O Sr. Presidente - Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças e à Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a especial de amanhã, dia 21, às 9h30min, destinada a receber os Srs.

Dr. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, e Dr. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG, para prestarem, respectivamente, esclarecimentos sobre as obras de duplicação das Rodovias BR-381 e BR-040. Convoca, ainda, para a extraordinária, da mesma data, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 15 DE MARÇO DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr.

Presidente - Requerimento do Deputado Sebastião Helvécio; aprovação - Registro de presença - Discussão e votação de proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.511; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.582; manutenção - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h14min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.551, bem como o Projeto de Lei nº 2.154/94, em virtude de sua apreciação na reunião ordinária realizada hoje à tarde.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, em que, na forma regimental, solicita seja apreciado em último lugar o Projeto de Lei nº 26/95, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)
Aprovado.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Antes de solicitar ao Secretário que proceda à 2ª chamada, registro a presença do ex-Deputado Antônio Dias, a qual muito nos honra, por ter sido ele um parlamentar extremamente atuante e grande Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. A Presidência convida-o para tomar assento à mesa.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.511, que cria e transforma cargos do Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências (originada do Projeto de Lei nº 2.169/94, do Governador do Estado). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto incidente sobre os §§ 1º e 2º do art. 13.

A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do

art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto, "não" rejeita o veto.

Convido para escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Sebastião Navarro Vieira. Solicito ao 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 56 Deputados; foram encontradas na urna 56 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração de votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados; votaram "não" 7 Deputados. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.582, que dispõe sobre a criação de unidades administrativas na estrutura complementar do DER-MG (originada do Projeto de Lei nº 2.251/94, do Governador do Estado). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto incidente sobre o art. 5º. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". "Sim" mantém o veto, "não" o rejeita. Nomeio para escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Sebastião Navarro Vieira. Solicito ao 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que abram a urna e verifiquem a coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 51 Deputados. Foram encontradas na urna 51 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados. Votaram "não" 6 Deputados. Não foram computados votos brancos ou nulos. Portanto, está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 16, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 16 DE MARÇO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús

e Rêmolo Aloise

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 26/95; discursos dos Deputados João Leite, Gilmar Machado, Marcos Helênio, João Batista de Oliveira e Sebastião Helvécio; apresentação das Emendas nºs 11 a 42; encerramento da discussão; envio do projeto com as emendas à Comissão de Administração Pública - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.524; discursos dos Deputados Sebastião Helvécio, Bonifácio Mourão, Carlos Pimenta, Ermano Batista; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Bonifácio Mourão e Ermano Batista; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.580; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Gilmar Machado (adiamento de votação); aprovação - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 12.511 e 12.582, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 7, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, apresentadas pela Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 8 a 10, que apresenta. Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, público presente, representantes da imprensa, o projeto que trata da criação da Secretaria da Criança foi enviado oportunamente a esta Casa, pois estamos vivendo, em nosso País, um momento de conscientização da importância do cuidado global com a criança. Essas crianças que vemos, hoje, perambulando pelos centros de nossas cidades, farão o Brasil no futuro, juntamente com meus filhos e com os filhos de todos nós. Nestas minhas rápidas palavras, gostaria também de destacar a maneira como a matéria foi encaminhada a esta Casa, pelo Sr. Governador, e a maneira democrática como ela aqui tem sido discutida. Estamos tendo a oportunidade de discutir esse projeto, larga e amplamente, de nos encontrar com as entidades e de enriquecer ainda mais a criação

dessa secretaria. Fico orgulhoso de pertencer a esta Casa e de acompanhar a grande contribuição que cada um de meus companheiros e companheiras tem dado a esse projeto tão importante.

Quero destacar, também, a sensibilidade de todos os companheiros, nessa questão da criança. Não só em minha vida política, mas desde meus tempos de atleta e como Presidente, por muitos anos, dos Atletas de Cristo, sempre procurei encaminhar minha atuação, assim como a atuação dos atletas que liderei por muitos anos e ainda lidero, para essa questão tão grave e importante, que é a questão da criança em nosso País. Agora, podemos defender o lugar onde a criança deve ser colocada. Por isso, fico feliz em ver o engajamento de todos os meus companheiros e companheiras desta Casa, acompanhando com a maior atenção e dando sua contribuição para que tenhamos efetivamente, em nosso Estado, um cuidado global com a criança.

Gostaria que pudéssemos discutir largamente aqui a questão dos funcionários da FEBEM, que depara, agora, com a proposta de sua extinção. Creio que todos temos que resguardar o direito desses funcionários, que durante anos vêm trabalhando pela criança em nosso Estado (não só pelas crianças órfãs ou abandonadas, mas também, e principalmente, pelas portadoras de deficiências, as quais lhes dão um trabalho muito grande). Esses funcionários têm dado sua contribuição e, por isso, gostaria que pudéssemos gastar tempo nessa discussão. Quero pedir a meus colegas apoio às emendas que estou apresentando, pois as considero de grande importância para que a Secretaria da Criança possa atender às crianças de uma maneira global, e, principalmente, para a emenda que dispõe que a Secretaria da Criança também cuide do adolescente autor de ato infracional, pois creio que essa é a grande dificuldade de nossas cidades. Quero falar, agora, a partir da experiência que tive enquanto Secretário de Esportes do Município de Belo Horizonte, quando pudemos realizar vários projetos na tentativa de cuidar das crianças de nossa cidade. No centro de Belo Horizonte, temos 150 crianças. A maioria é formada de adolescentes autores de atos infracionais e, por mais que realizemos todo tipo de projeto, quando temos um encontro entre o jovem de rua que não cometeu ato infracional e esse outro, que precisa de recuperação, temos um grande problema, porque um é contaminado pelo outro. Por isso, creio que essas crianças e adolescentes têm que passar por uma reeducação, e creio que o espaço adequado para a recuperação desse jovem é essa recém-criada Secretaria da Criança. Hoje, esse adolescente é tratado na Secretaria da Justiça, que, além do cuidado com os adultos que cometeram atos infracionais, lida com a questão do adolescente. Por isso, apresentamos uma emenda importante e gostaríamos de contar, para sua aprovação, com o apoio de todos os companheiros. Também estamos encaminhando uma sugestão para que o Governo crie, nas regionais do Estado, à medida que for necessário, centros de recuperação dos adolescentes autores de atos infracionais. Na região do Triângulo são poucos os centros existentes. É necessário que tenhamos, rapidamente, um local para colocarmos esses adolescentes, dando, assim, uma oportunidade para a sua transformação. Para esses jovens existe hoje todo um pensamento de extermínio, mas pela experiência que tivemos podemos ver atualmente 25 jovens recuperados e enviados ao trabalho em Belo Horizonte. Isso é perfeitamente possível. Por isso, gostaria de continuar, junto com meus companheiros, a discutir esse projeto, encaminhando essas emendas. Já tive acesso a algumas delas e fiquei feliz com a grande contribuição que esta Casa tem dado a esse processo. Muito agradecido.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, estamos nesta tribuna para discutir esse projeto, mas sua discussão mais aprofundada e detalhada será feita pelo Deputado Marcos Helênio, pela Bancada do PT, uma vez que ele o tem acompanhado mais de perto. Gostaríamos também de dizer que é fundamental a criação da Secretaria da Criança e do Adolescente, para o desenvolvimento do trabalho com os jovens. Entretanto, queríamos lembrar que não se pode tentar resolver o problema do menor abandonado e criar-se o do maior abandonado, que, no caso, é o funcionário da FEBEM. Não podemos fazer isso. Temos certeza de que as emendas apresentadas neste Plenário serão discutidas, e nós as aprovaremos, para solucionar essa questão. O segundo assunto, que queremos tratar logo no início de nossos trabalhos, refere-se à tendência atual de que esta legislatura não será subserviente, como lamentavelmente foi a última. Mas infelizmente algumas práticas anteriores não foram esquecidas. Logo, estamos aqui para denunciar esse tipo de prática. Vou ler a Emenda nº 10, apresentada pela Comissão de Fiscalização Financeira, para que não digam que estamos inventando fatos que não correspondem à realidade. (- Lê:)

"Acrescente-se onde convier:

"Art. - Fica mantido, no exercício financeiro de 1995, a vigência do disposto no § 4º do art. 6º da Lei nº 11.510, de 7/7/94", que é exatamente a lei que estabelecia a conversão dos salários da URV para a nova moeda, "alterada pela Lei nº 11.617, de 4/10/94" (quando o Governador solicitou que lhe fosse facultado, até o

final do ano, legislar, por decreto, sobre o reajuste do salário do funcionalismo público sem consultar esta Casa), "com a abrangência de fixação de fatores de agrupamento de cargos previstos no § 1º do art. 5º da Lei nº 11.728, de 30/12/94".

Dizia, pois, que até o final de dezembro de 1994 o Governador estaria governando por decreto. Nós nos opusemos a essa lei, por ferir o disposto constitucional que diz ser da competência desta Casa analisar o reajustamento do funcionalismo público do Estado. O Governador vem agora, no projeto da secretaria, querer retirar da Assembléia Legislativa o poder de discutir o reajustamento para o funcionalismo público, de modo que ele possa legislar através de decreto. Se for para o Governador do Estado continuar legislando por decreto, podemos fechar as portas desta Assembléia e ir para a Casa, porque teremos perdido a nossa função. Nossa função é legislar, é fiscalizar. Se abrirmos mão de nossa prerrogativa, estaremos abrindo um precedente perigoso, porque, quando formos reivindicar nosso direito de participar dos debates e das discussões, o Governo vai nos responder: "Está aqui vocês nos autorizando a fazer o que quisermos através de decretos". Não podemos deixar que a legislatura atual faça o que, lamentavelmente, fez a que a antecedeu: foi omissa, viveu de joelhos para o Palácio da Liberdade, não ousou levantar a cabeça para discutir assuntos importantes. Não estou falando de enfrentamento do Palácio, mas de discussão e participação nas decisões que interessam ao Estado de Minas Gerais. Afinal, foi para isso que fomos eleitos.

Hoje estamos discutindo essa emenda; no dia da votação a estaremos destacando, votaremos contrariamente e denunciaremos. Espero que os Líderes do Governo possam refletir e discutir melhor com o Governador Eduardo Azeredo, que se tem mostrado, até agora, aberto ao diálogo. Vamos ver se não é só conversa; vamos ver se, na prática, será dado outro tratamento a esta Casa. É exatamente por isso que estamos aqui discutindo, alertando e exortando os Deputados a uma reflexão mais profunda a respeito do assunto. Que não se utilizem projetos que versam sobre uma determinada questão - como é o caso desse projeto importante que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente e ao qual deveríamos estar apresentando emendas para aperfeiçoá-lo - para transformá-los em "minifrankensteins", fazendo descer "goela abaixo" da Assembléia questões que tiram de nós a participação nas decisões do Estado. Por essa razão, estamos aqui nos colocando contrários a essas emendas que não tratam do assunto. Tenho certeza de que os companheiros vão refletir bastante a respeito e de que vamos ter um comportamento diferente, assim como também espera a maioria dos Líderes nesta Casa. Espero, sinceramente, que, durante o processo de votação, o Governo reavalie essa questão e que se resguarde aos Deputados seu direito constitucional de discutir e aprovar os projetos de reajustamento.

Promovemos ontem o ciclo de debates, e o Ministro Bresser Pereira - que não é do PT, mas do Governo Fernando Henrique - afirmou aqui que é fundamental que o Congresso Nacional discuta, inclusive, todos os processos de reajustamento de todas as Casas, que isso passe pelo debate, por projetos de lei, e que sejam aprovados pelo Legislativo. Isso é fortalecer esta Casa, isso é fortalecer o processo democrático. Tenho certeza de que não iremos fazer o inverso em Minas Gerais, ou seja, fazer um ciclo de debates, abrirmo-nos à sociedade para, depois, fazer exatamente o contrário daquilo a que nos propusemos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, ocupamos a tribuna para discutir, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente e reestrutura a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências. Apoiamos a proposição do Deputado João Leite e abordaremos a questão levantada pelo Deputado Gilmar Machado, que me antecedeu. Gostaria de analisar essa questão. Hoje, o público aqui presente é ligado às entidades de menores e poderá acompanhar o assunto sem manipulação, sem demagogia. Vamos apresentar uma emenda que contraria, em parte, o pessoal da FEBEM, mas que justificaremos, porque não somos a favor de "trens da alegria".

A Comissão de Constituição e Justiça deve analisar os projetos de maneira técnica, de acordo com a legislação, e em relação a esse projeto, opinar pela sua constitucionalidade. Correto. Estamos de acordo. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 7, que apresenta. Discutiremos essas emendas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, apresentadas pela Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 8 a 10, que apresenta. O Deputado Gilmar Machado comentou a Emenda nº 10. A Emenda nº 10 não tem nada a ver com esse projeto. Gostaríamos que isso fosse respeitado. Ela deveria entrar em outro momento. Não cabe nesse projeto de criação de secretaria. A Emenda nº 10 foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, mas é da Comissão de Fiscalização Financeira. A emenda mantém, para o exercício financeiro de 1995, autorização para o Governador conceder reajuste mediante decreto,

autorizando também alterar os fatores de ajustamento dos cargos de direção, via decreto. Isso não tem nada a ver com a secretaria. Ele transfere para o Governador. Quero dizer o seguinte: a Lei nº 11.510, art. VI, § 4º, limitava a autorização para dar reajustes, via decreto, até 1994. A Emenda nº 10 prorroga esse prazo para 1995. Devemos considerar o seguinte: podemos votar, mas os senhores devem saber que estão votando em duas questões inconstitucionais. Estão ferindo dois artigos. Se alguém nos provar o contrário, votaremos a favor. Ela é inconstitucional por dois motivos: o art. 61, VIII, da Constituição Estadual diz o seguinte: "Cabe à Assembléia dispor sobre a fixação de remuneração do servidor público". Em segundo lugar, o parágrafo único do art. 6º da Constituição Estadual veda a qualquer dos Poderes delegar atribuição. Não podemos, simplesmente, abrir mão e deixar que seja por decreto. Se aprovada essa emenda, a Assembléia estará declinando da sua atribuição constitucional de apreciar projeto de lei. No caso referente à fixação de vencimentos e sobre esse, perderemos o controle - como também possibilitará ao Executivo a concessão de índices diferenciados para os cargos de direção. Vamos delegar ao Governo, abrir mão dos nossos direitos constitucionais, e o Governo fará uma proposição de aumento da maneira que achar conveniente, de 100%, 200% para os cargos de chefia, e para os outros cargos, de 10%. Acho que não é possível isso acontecer. Não devemos abrir mão dessas prerrogativas. Fico à vontade para dizer isso, porque está iniciando um Governo a que demos apoio e que - acreditamos - será pautado pela seriedade e realizará um bom trabalho. Por isso, vamos começar corrigindo a Emenda nº 10, que nada tem a ver com o projeto. Insisto: aprová-la significa abrir mão de nossos direitos.

Quanto ao mérito, trata-se de um bom projeto, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente. Consta na fundamentação que "a proposição feita não encontra óbices do ponto de vista financeiro-orçamentário". E diz ainda: "a proposição reveste-se de grande alcance social", com o que concordamos. Prossegue: "com a criação da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, o poder público passará a dispor de uma entidade qualificada para implementar as ações decorrentes da vontade política de saciar a carência de um estrato da sociedade até então marginalizado, o dos menores abandonados". Ao apresentar o papel de fato da secretaria que se pretende criar, diz-se que a ela não caberá cuidar dos menores abandonados. Estes são os que se encontram em situação de risco, pois estão nas ruas, têm as famílias desestruturadas, e estão caminhando para a marginalidade. Dessa parte a secretaria não cuidará, porque quer que essa função continue com a Secretaria da Justiça. Ora, criar-se uma secretaria imensa, com estrutura de igual porte, e deixar desatendido o que é fundamental, parece-me um absurdo. O aspecto central é o menor em situação de risco. Todos os educadores e os que têm sensibilidade sabem que do menor carente há várias pessoas e entidades que se dispõem a cuidar, mas não do menor infrator e do que está nas ruas em situação de abandono. Como é possível criar-se uma secretaria imensa, com mais de 300 cargos, e deixar um segmento tão significativo desatendido? Parece estarmos diante de um palanque eleitoral para lançar João Pinto Ribeiro à Prefeitura em 1996. É preciso fazer uma análise cautelosa. Seria o caso de se incorporar uma emenda quanto a esse aspecto. Há também os menores deficientes, cujo atendimento não faria parte da nova secretaria. O que faz parte dela? Apenas o Projeto Curumim, que é uma vitrine, um projeto que deu certo, um lazer! Isso é muito pouco para um órgão de tal envergadura. Quero dizer ainda - sem qualquer demagogia, porque esse não é nosso propósito, nem essa a nossa personalidade - que o Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, precisa prestar-nos esclarecimentos sobre uma divergência de dados: segundo ele, serão extintos 400 cargos em comissão - seriam os cargos da FEBEM. Entretanto, segundo informações que nos foram apresentadas, seriam apenas 62 cargos, sendo 38 de recrutamento limitado e apenas 24 de recrutamento amplo. Precisamos de uma confirmação: são 62 ou 400 cargos? No projeto da Secretaria da Criança criam-se 330 cargos em comissão, sendo 232 de recrutamento amplo e 98 de recrutamento limitado. Há, portanto, uma diferença de 208 cargos de recrutamento amplo para serem preenchidos, atendendo aos interesses do Secretário. Essa também é uma preocupação nossa. Volto a insistir na questão do menor infrator, lembrando que o fato de se manter o seu atendimento na Secretaria de Justiça demonstra a visão carcerária de um problema que deve ser considerado sob a ótica pedagógica. Caso contrário, veremos pessoas, até mesmo dos movimentos de Igrejas, aplaudirem matanças semelhantes à da Candelária, sob a alegação de que os menores não deviam estar nas ruas. Acontece que essas crianças estão nas ruas, porque não têm nada em casa ou nem têm casa. Mas, de qualquer forma, poderemos ver pessoas dando apoio aos esquadrões da morte. Quanto à questão do deficiente, o projeto é omissivo. Como é que fica a questão das creches para crianças de 0 a 6 anos e adolescentes? Vai ser objeto de análise e da competência dessa Secretaria? Isso, na verdade, não está definido. O que vimos muito claramente foi o Projeto Curumim e o Vida Nova - que têm respaldo na opinião pública. Esse é o primeiro projeto do Governador. Temos uma preocupação muito grande com a sua aprovação, mas queríamos que tudo fosse feito de maneira transparente. O

pessoal da FEBEM queria que todos fossem absorvidos. Apresentamos uma emenda nos seguintes termos: (-Lê:)

1) Dê-se ao "caput" do art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15 - Serão absorvidas pela Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente as atividades e os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo ou constitucionalmente estáveis na função pública, da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM -, ficando autorizada a sua extinção, que se dará após a transferência definitiva de suas atribuições e pessoal para a Secretaria de Estado criada nesta lei."

2) Suprima-se o § 1º do art. 15.

3) Suprima-se o § 5º do art. 15.

Justificação: Não é correta a absorção das funções da FEBEM pela nova secretaria e a colocação dos seus servidores em quadro suplementar a ser criado. Se receberá a atribuição, a secretaria deverá, igualmente, abrigar os servidores do órgão que se extingue, já que a presunção lógica é de que estariam aptos a realizar as tarefas que já vinham desempenhando na busca dos objetivos da FEBEM.

Assim, nossa emenda é no sentido de que sejam absorvidos os servidores estáveis, ocupantes de cargos efetivos, que já têm uma vivência longa, na área do menor. Eles deverão ser os primeiros a ser absorvidos pela Secretaria a ser criada.

Propusemos, ainda, uma outra emenda. (-Lê:)

1) Dê-se ao § 3º do art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15 -

§ 3º - O Governador do Estado criará, mediante decreto, Comissão de Trabalho, de composição paritária entre representantes da administração pública e servidores da FEBEM, eleitos em assembléia, com poderes para examinar a situação da FEBEM, visando à transferência do patrimônio, atividades, obrigações contratuais e pessoal, além de providenciar os atos necessários à efetivação da medida prevista no "caput" deste artigo."

Justificação: É justo e necessário que os servidores da FEBEM, pela vivência que têm na área, participem do processo de absorção de atividades e extinção do órgão e da estruturação de suas atribuições na nova Secretaria.

Concluindo, queremos aprovar o projeto. Essa participação democrática começou a acontecer com o debate que houve. Ouvi o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça dizer que foi um debate democrático, e sem tumulto. E não havia "blindex", pois foi lá no Espaço Cultural. Ele falou que foi uma lição de democracia. E é isso que queremos, a ação do Poder Legislativo com o povo, com transparência, para que acabe o desgaste atualmente existente. Vamos ficar atentos, rejeitar a Emenda nº 10, que é uma excrescência, e discutir as demais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo. Na sua ausência, com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira* - Sr. Presidente, membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes, gostaria de trazer aqui o nosso posicionamento sobre esse projeto e, inicialmente, considerar as palavras dos Deputados João Leite, Marcos Helênio e Gilmar Machado. Apresentei algumas emendas, Sr. Presidente, especialmente no que diz respeito às pessoas portadoras de deficiência. Consideramos que elas foram excluídas da concepção do projeto, muito embora o Governo admita, nas entrelinhas do projeto, a inserção dos portadores de deficiência. Entendemos, portanto, que esse é um projeto de cidadania, e as coisas têm de ser explicitadas para que não façamos interpretações incorretas. Apresentamos uma emenda semelhante à apresentada pelo Deputado Marcos Helênio, relacionada com o pessoal da FEBEM. Gostaria de fazer alguns comentários sobre essa emenda, apoiando a apresentada pelo meu colega. Notamos no Governo o interesse em espalhar os funcionários da FEBEM por diversos órgãos públicos. Considero isso uma violência, porque tudo o que deu errado na FEBEM, até hoje, com certeza foi por falta de um projeto político do Governo do Estado e não por incompetência dos funcionários. É muito comum transferir a culpa para o povo. O Governo nunca teve um projeto contundente para os menores do Estado de Minas Gerais. A FEBEM sempre foi um depósito que nunca recebeu verbas e nunca teve autonomia para ter um projeto que pudesse resgatar a dignidade das crianças e dos adolescentes do nosso Estado. Não posso aceitar essa atitude de Pilatos, de lavar as mãos e pôr a culpa nos funcionários. O Governo tem de reconhecer que funcionário é servidor público, e servidor público trabalha dentro de diretrizes fixadas pelo Governo. Agora, se as diretrizes foram ruins, o problema é do Governo, não é do funcionário da FEBEM. Entendo que cada um, dentro da sua capacidade, pôde fazer o máximo para para "segurar a barra". A FEBEM não é um órgão de menor abandonado, é um órgão abandonado. Gostaria de chamar a atenção dos senhores para um fato importante que está acontecendo em Minas Gerais, do ponto de vista da discriminação. O Projeto Curumim é excelente e tem que se expandir, mas acho muito perigoso o Governo do Estado criar o Projeto Nocatú para atender a criança excepcional. Ora, menino ou menina têm direito de brincar com outro menino ou

menina, independente de ser excepcional ou não. Defendemos e apresentamos uma emenda para obrigar o Projeto Curumim a absorver as crianças excepcionais de sua comunidade. Considero errada essa separação. O mundo se uniu para destruir o mestre da discriminação, Hitler, que perseguia as pessoas conforme sua condição social. Achamos que o Projeto, que já conta com uma unidade em Belo Horizonte, funciona bem, mas é muito perigoso. É uma sutileza, é um desrespeito ao direito da criança. Menino deve brincar com outro menino. Por que um menino com Síndrome de Down tem que brincar com outro que tem a mesma deficiência? Por que um menino que tem um defeito na perna ou um que é cego não podem brincar com um menino que é normal? Isso é racismo, e não pode acontecer no Estado de Minas Gerais com o aval desta Casa. Nós defendemos, até por universalidade, que o Projeto Curumim, que é o grande orgulho da secretaria e a sua razão de ser, se espalhe por todo o Estado. A Secretaria da Criança está sendo criada para o Curumim. Gostaríamos, então, de contar com o apoio dos Deputados para garantir às crianças o direito de brincarem com as outras crianças de sua comunidade. É muito comum vermos crianças saírem do Barreiro, onde existe o Curumim, para brincarem no Mineirinho, com crianças excepcionais como elas. Por que esse menino não pode brincar no Barreiro, onde tem o Projeto Curumim, com as outras crianças de sua comunidade? Então, Sr. Presidente, acredito que a Secretaria está sendo criada com boas intenções, mas, se o projeto for considerado, o governo poderá alegar que a questão da criança com ato infracional é uma questão da justiça e vai querer tirar essa responsabilidade da Secretaria. Quanto à questão dos abrigos, apresentamos emendas para que a Secretaria assuma as unidades que recebem crianças desabrigadas - já existem três unidades para os excepcionais. Pensamos que esta é também uma questão de assistência social. O Curumim é da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo e não pode sair dela. Defendemos uma secretaria que assuma de fato e universalmente a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Nós, da Casa, temos responsabilidade para aprovar os projetos. Devemos lutar para que sejam sempre projetos conseqüentes, de duração, de defesa à cidadania. Tenho receio de que, ao aprovarmos as coisas de forma tão genérica, estejamos criando secretarias para os Secretários e não para as crianças e os adolescentes. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Sebastião Helvécio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, voltamos à tribuna, na manhã de hoje, para a discussão do Projeto de Lei nº 26/95. A discussão desse projeto de lei marca para esta legislatura um momento de grande importância, porque, na realidade, é o instante primeiro em que esta Casa vai se pronunciar a respeito da mensagem encaminhada pelo Sr. Governador, Dr. Eduardo Azeredo. O assunto em foco no Projeto de Lei nº 26/95, é uma questão prioritária para todos nós que militamos na vida pública. Todos nós, em campanhas eleitorais, nos encontramos que fazemos com nossas bases, sempre ressaltamos a importância do poder público voltar seu poder de atuação a favor de nossas crianças. As crianças do Terceiro Mundo, muito particularmente as de Minas Gerais, as crianças mineiras, devem ser o objetivo número um da atividade parlamentar. As estatísticas apresentadas, quer pelo UNICEF, quer pela Sociedade Brasileira de Pediatria, nos defrontam o sofrimento das nossas crianças. Sabemos, hoje, que a desnutrição calórico-protéica atinge mais de 38% das crianças de Minas Gerais. A mortalidade infantil, apesar do avanço da economia do nosso Estado, que hoje se nos apresenta como o segundo Estado mais rico da Federação, é uma vergonha para todos os mineiros. Portanto, quando recebemos esse projeto que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, tenho absoluta certeza de que nos corações de todos os Deputados surge um novo alento, uma nova oportunidade, para que tenhamos instrumentos eficazes a favor da valorização das nossas crianças. Por outro lado, quando partimos para o mérito desse projeto de lei, entendemos que esta Casa, pela experiência e pela participação dos Deputados, poderá aprimorar, em muito, os conteúdos aqui apresentados. É fundamental que, neste instante, lembremos de um aforisma de Paracelso: "Quem nada conhece, nada ama. Aqueles que pensam que todos os frutos amadurecem ao mesmo tempo nada sabem a respeito das vinhas". Digo isso, companheiros Deputados, porque é visível, neste momento, a vontade de se desvalorizar um trabalho que ao longo dos anos, com muito esforço, vem sendo feito a favor dos nossos menores, que é o trabalho realizado por nossos servidores estaduais, especialmente na FEBEM. Não podemos, neste momento de transição, neste momento de se dar uma nova dimensão a este trabalho, esquecer a beleza do trabalho realizado por aqueles servidores que, por seu esforço e carinho com nossas crianças, construíram, sim, um momento de cidadania em nosso Estado. Temos de ter muita seriedade para podermos dar a esses servidores a mesma oportunidade de desempenhar este trabalho, tendo as melhores condições para o exercício da sua atividade profissional. Diz, também, Lorde: "Se podeis medir aquilo que fazes e expressá-lo por números, sabeis alguma coisa do assunto; se não, vossos conhecimentos são pobres e bem pouco satisfatórios". O que estamos vendo aqui é uma verdadeira dança de números. Os Deputados que me antecederam colocaram com muita propriedade que nenhum de nós tem certeza do número de cargos a serem extintos, da classificação

desses cargos e, o que é mais importante, de qual o percentual desses cargos será destinado à atividade-fim e não à atividade-meio. Por isso, no momento em que esta Casa começa a fase de discussão, eu queria fazer um apelo aos membros de todas as bancadas para que cada um de nós se empenhasse realmente no estudo e no mérito desse projeto, que, "a priori", recebe todo nosso apoio e nossa simpatia. Vamos usar o mandato que o povo nos deu para dar a esse mesmo povo melhores condições de atendimento às nossas crianças. Ao terminar, quero fazer um apelo muito especial a um Deputado que aprendi a respeitar, por sua seriedade, seu trabalho parlamentar e seu espírito de liderança, que é o Deputado Romeu Queiroz, Líder do Governo. Faço um apelo para que o Deputado Romeu Queiroz reflita sobre a absurda Emenda nº 10, que tira deste parlamento sua prerrogativa de analisar a política salarial do Estado e sobre ela se manifestar. Todos nós sabemos que nossos funcionários vêm, ao longo dos anos, sofrendo com os parcos salários, assim como sabemos que o Estado tem dificuldades para remunerá-los. Mas, jamais, nós, Deputados, poderemos ceder ao Executivo para que ele, por decreto, manifeste sua vontade com relação a essa questão tão importante, que diretamente atinge todos os servidores da rede pública estadual. Portanto, muito antes de nos posicionarmos contra esta emenda, que nada tem a ver com a beleza deste projeto, que trata da criança, e que merece nosso esforço e nossa intenção, vamos, todos nós, de todos os partidos, pedir ao Deputado Romeu Queiroz que retire a Emenda nº 10, para que possamos discutir este projeto de lei com a singeleza e a pureza com que sempre nos lembramos de nossas crianças.

- Vem à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 26/95

EMENDA Nº 11

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º -

II - Executar programas de ação social especializada para execução das medidas socioeducativas determinadas pela Justiça da Infância e da Juventude em relação aos adolescentes em conflito com a lei, em razão de cometimento de ato infracional, cujas medidas são:

- a) inserção em regime de semiliberdade;
- b) internação em estabelecimento educacional."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Leite

EMENDA Nº 12

Acrescenta o seguinte inciso ao art. 2º:

"Art. 2º -

III - Executar programas que, na forma da lei, assegurem internação provisória de adolescente apreendido por determinação de autoridade judiciária competente, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Leite

EMENDA Nº 13

Substitua-se o art. 14 da seguinte forma:

"Art. 14 - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente pessoal, recursos orçamentários, contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, pela Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, e pela Secretaria de Estado da Justiça, em razão das atividades das unidades extintas por esta lei."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Leite

EMENDA Nº 14

Inclua-se o seguinte art. 16:

"Art. 16 - Ficam absorvidas pela Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Atendimento e Reeducação ao Menor Infrator - SAREM -, atualmente integrada à Secretaria de Estado da Justiça."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Leite

EMENDA Nº 15

Inclua-se, no art. 15, os seguintes parágrafos:

"Art. 15 -

§ 1º -

§ 6º - Serão absorvidas pela Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente as unidades que prestam atendimento ao excepcional em regime de abrigo.

§ 7º - O patrimônio da FEBEM só poderá ser transferido para órgão público que presta atendimento direto à criança e ao adolescente.

§ 8º - A Comissão de Trabalho, cuja criação é prevista no § 3º deste artigo, deverá contar necessariamente com um representante dos funcionários da FEBEM."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

EMENDA N° 16

Dê-se ao inciso VIII do art. 9° a seguinte redação:

"Art. 9° -

I -

VIII - promover a realização de eventos objetivando a participação de estudantes, jovens, portadores de deficiência e idosos nas atividades de esporte, lazer e turismo.".

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

EMENDA N° 17

Acrescentem-se ao art. 2° os seguintes incisos:

"Art. 2° -

XII - criar e implementar programas de habilitação e reabilitação da criança e do adolescente portador de deficiência, visando à sua integração na sociedade e ao pleno exercício da cidadania;

XIII - atender integralmente, no âmbito dos programas instituídos pela Secretaria e, em especial, no Projeto Curumim, as crianças e os adolescentes portadores de deficiência.".

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

EMENDA N° 18

Inclua-se, no art. 3°, o seguinte inciso:

"Art. 3° -

I -

X.a.4 - Divisão de Atendimento ao Portador de Deficiência.".

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

EMENDA N° 19

Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 16:

"Art. 16 -

Parágrafo único - A composição, a competência e demais normas necessárias para o funcionamento do Conselho criado neste artigo serão estabelecidas em decreto, garantida a participação de representantes de entidades de pessoas portadoras de deficiência e de idosos.".

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

EMENDA N° 20

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 19:

"Art. 19 -

§ 2° - Fica assegurada a participação das entidades de pessoas portadoras de deficiência no Conselho que trata o "caput" do artigo.".

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

EMENDA N° 21

Inclua-se no art. 9° o seguinte inciso:

"Art. 9° -

X - garantir o acesso dos portadores de deficiência e demais pessoas com dificuldade de locomoção aos equipamentos públicos de esporte, lazer e turismo, através da remoção das barreiras arquitetônicas e ambientais.".

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

EMENDA N° 22

Dê-se a seguinte redação ao § 1° do art. 15:

"Art. 15 -

§ 1° - O pessoal da FEBEM, quando de sua extinção, será automaticamente transferido para o quadro de funcionários da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, sem perda de qualquer natureza.".

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

EMENDA N° 23

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O tempo de serviço prestado na PROBAM - Processamento de Dados de Minas Gerais, pelos servidores absorvidos na forma da Lei n° 10.470, de 15 de abril de 1991, será considerado para efeito de estabilidade e de férias-prêmio.".

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

José Bonifácio

Justificação: A emenda apresentada tem o propósito de garantir aos ex-servidores da MinasCaixa que prestaram serviços na PROBAM o mesmo tratamento dispensado a outras

categorias em situação similar, como é o caso daqueles que foram absorvidos pelo DEOP e pela TRANSMETRO, por exemplo.

Assim sendo, a emenda em apreço cuida de solucionar uma pendência que tem afligido um grande número de servidores da antiga MinasCaixa que, apesar de terem exercido atribuições de mesma natureza na PROBAM, ficaram prejudicados em razão da exclusão da contagem desse tempo de serviço no que diz respeito às férias-prêmio, principalmente.

EMENDA N° 24

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Fica instituída, a partir de 1° de março de 1995, verba anual a título de pró-labore a ser paga aos servidores pelo efetivo exercício em cargos de direção superior das administrações direta e indireta, conforme critérios a serem estabelecidos em decreto do Governador do Estado.

Parágrafo único - O benefício instituído pelo "caput" deste artigo não serve de base de cálculo para qualquer outra vantagem remuneratória, não se incorporando, para qualquer efeito a remuneração ou provento do servidor."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Romeu Queiroz

EMENDA N° 25

Dê-se ao § 3° do art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15 -

§ 3° - O Governador do Estado criará, mediante decreto, Comissão de Trabalho, de composição paritária entre representantes da administração pública e servidores da FEBEM, eleitos em assembléia, com poderes para examinar a situação da FEBEM, visando a transferência do patrimônio, das atividades das obrigações contratuais e do pessoal, além de providenciar os atos necessários à efetivação da medida prevista no "caput" deste artigo."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Marcos Helênio

Justificação: É justo e necessário que os servidores da FEBEM, pela vivência que têm na área, participem do processo de absorção de atividades e extinção do órgão e estruturação de suas atribuições na nova Secretaria.

EMENDA N° 26

Dê-se ao "caput" do art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15 - Serão absorvidas pela Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente as atividades e os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou constitucionalmente estáveis na função pública, da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM -, ficando autorizada a sua extinção, que se dará após a transferência definitiva de suas atribuições e pessoal para a Secretaria de Estado criada nesta lei."

Suprima-se o § 1° do art. 15.

Suprima-se o § 5° do art. 15.

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Marcos Helênio

Justificação: Não é correta a absorção das funções da FEBEM pela nova Secretaria e a colocação dos servidores da mesma em quadro suplementar a ser criado. Se receberá atribuição, a Secretaria deverá, igualmente, abrigar os servidores do órgão que se extingue, já que a presunção lógica é de que estariam aptos a realizar as tarefas que já vinham desempenhando na busca dos objetivos da FEBEM.

EMENDA N° 27

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 2°:

Art. 2° -

II - Realizar programas de ação social, especializada para execução das medidas socioeducativas determinadas pela Justiça da Infância e da Juventude em relação aos adolescentes em conflito com a lei, em razão de cometimento de ato infracional, quais sejam:

a) inserção em regime de semiliberdade;

b) internação em estabelecimento educacional."

Dê-se ao inciso III do art. 2° a seguinte redação:

"Art. 2° -

III - executar programas que, na forma da lei, assegurem internação provisória de adolescente apreendido, por determinação da autoridade judiciária competente, pelo prazo máximo de 45."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Durval Ângelo

Justificação: O Estado não pode mais se desincumbir de sua responsabilidade perante esta questão, mormente por ser atribuição sua a manutenção da segurança pública. Isto já é, inclusive, consenso entre as entidades não-governamentais, os Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e o Juizado da Infância e da Adolescência.

EMENDA N° 28

Altera a redação da Seção III e do art. 4°.

"Seção III

Do Órgão Vinculado

Art. 4° - Integra a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, por vinculação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Durval Ângelo

Justificação: Entendemos que a maneira que melhor expressa a forma como o Conselho integra a administração não é a subordinação, já que não há controle hierárquico do Conselho pela Secretaria. A vinculação, sim, resulta na supervisão do órgão pela Secretaria, que exerce controle legal, restringindo-se, via de regra, ao cumprimento de suas finalidades e ao acompanhamento de seus atos.

A subordinação revestiria o Conselho de um caráter subalterno frente à Secretaria, o que não reflete a realidade vivenciada pelo órgão.

EMENDA N° 29

O § 1° do art. 7° passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7° -

§ 1° - Os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo II desta lei, atualmente lotados no Quadro Setorial da Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e cujos novos códigos serão identificados em decreto (II.a), e os cargos criados nos arts. 28 e 46 da Lei n° 11.050, de 19 de janeiro de 1993 (Anexo II.b), a que se refere o Decreto n° 36.669, de 9 de fevereiro de 1995, ficam transferidos para o Quadro Setorial da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente - n° XLVI, do Decreto n° 16.686, de 27 de outubro de 1974."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Durval Ângelo

Justificação: Parece-nos que é uma evidente omissão do projeto. O art. 28 da Lei n° 11.050, de 1993, criou nove cargos para o apoiotécnico ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinados ao Quadro Setorial de Lotação da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social. Como o Conselho, pelo projeto de lei, integra a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, nada mais lógico que a transposição dos cargos, não fazendo sentido sua permanência na SETAS.

EMENDA N° 30

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Ficam absorvidas pela Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente todas as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor Infrator, atualmente integrada à estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Justiça."

O art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente pessoal, recursos orçamentários, contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, pela Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e pela Secretaria de Estado de Justiça, em razão das atividades das unidades extintas por esta lei."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Durval Ângelo

Justificação: Não se justifica que a execução das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança fiquem a cargo da Secretaria de Justiça, descaídas do contexto que ora se cria. É uma visão carcerária da questão que não podemos defender, entendendo ser este o momento de integrá-las à Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente.

EMENDA N° 31

Dê-se ao § 1° do art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15 -

§ 1° - Os servidores da FEBEM, quando da extinção do órgão, serão transferidos para a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Marco Régis

Justificação: O posicionamento dos servidores da FEBEM em Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, em razão da extinção daquele órgão, conforme preconiza o § 1° do art. 15, criaria uma situação de extrema instabilidade para os funcionários que têm dedicado sua vida à causa dos direitos da criança e do adolescente.

Além do mais, causa bastante estranheza o fato de funcionários efetivos de um órgão especializado no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, como é caso da FEBEM, serem alocados no referido quadro suplementar enquanto funcionários de outros órgãos serão absorvidos diretamente pela Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente.

EMENDA N° 32

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Ficam absorvidas pela Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Atendimento e Reeducação ao Menor Infrator - SAREMI -, atualmente integrada à Secretaria de Estado da Justiça."
Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.
João Leite

EMENDA N° 33

Acrescente-se onde convier:

"Art. - A Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente formará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, grupo especial de trabalho, com a participação da sociedade e dos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário e Ministério Público, com o objetivo de criar instituições educacionais em todas as cidades do Estado cuja população supere 200.000 habitantes, para a internação dos menores infratores, assim definidos na Lei n° 8.069, de julho de 1990.

§ 1° - O grupo especial de trabalho terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua formação para apresentar propostas visando à implantação dos institutos educacionais.

§ 2° - A implantação dos institutos deverá ser feita até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação desta lei."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Leite

Justificação: Tendo em vista o disposto nos arts. 227 da Constituição Federal e 222 da Constituição do Estado de Minas Gerais, os quais estabelecem como dever do Estado, com absoluta prioridade, assegurar os direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes e, ainda, tendo em vista a desativação de diversas unidades que acolhiam menores infratores, vejo a necessidade de se criarem instituições eficazes para o acolhimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes, de modo a mantê-las em suas próprias regiões de origem, recuperando-as e integrando-as à sociedade. Conto, portanto, com a cooperação dos nobres colegas.

EMENDA N° 34

Acrescente-se ao art. 2° o seguinte parágrafo:

"Art. 2° -

§ - A municipalização de programas, atividades e recursos financeiros orientará todas as ações da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Durval Ângelo

Justificação: O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe, no seu art. 88: "São diretrizes da política de atendimento:

I - Municipalização do atendimento."

Entendemos que a municipalização do atendimento reflete, necessariamente, a municipalização de recursos para a sua viabilização, já que, nem sempre, os municípios dispõem de condições financeiras para arcar com a implementação das medidas previstas no Estatuto e na Constituição estadual.

EMENDA N° 35

Acrescente-se o seguinte inciso III ao art. 2° renumerando-se os demais:

"Art. 2° -

III - executar medidas de proteção à criança e ao adolescente portadores de deficiência e apoiar técnica e financeiramente os municípios e entidades não governamentais na implementação dessas medidas."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Gilmar Machado

Justificação: Apoiamos a criação da Secretaria da Criança e do Adolescente por extremamente oportuna. Entretanto, notamos a ausência de menção à questão da criança e do adolescente portadores de deficiência, os quais têm necessidades especiais. A Constituição Estadual inscreve em diversos dispositivos a competência inequívoca do Estado de adotar medidas de proteção ao portador de deficiência, inclusive com a destinação de recursos, como prevê o art. 224, em seu inciso X.

EMENDA N° 36

Dê-se ao art. 4° a seguinte redação:

"Art. 4° - Integra a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, por vinculação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

Justificação: A modificação preconizada pela emenda visa atender a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que contém o Estatuto da Criança e do Adolescente. O art. 88 desse texto legal define os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos das Crianças como órgãos deliberativos e controladores das ações em prol da criança e do adolescente em todos os níveis. (Grifo nosso.)

EMENDA N° 37

Dê-se a seguinte redação ao § 1° do art. 7°:

"Art. 7° -

§ 1° - Os cargos, de provimento em comissão constantes no Anexo II desta lei, atualmente lotados no Quadro Setorial da Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e cujos novos códigos serão identificados em decreto (IIa), e os cargos criados nos arts. 28 e 46 da Lei n° 11.050, de 19 de janeiro de 1993, a que se refere o Decreto n° 36.669, de 9 de fevereiro de 1995, ficam transferidos para o Quadro Setorial da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente- n° XLVI, do Decreto n° 16.686, de 27 de outubro de 1974."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

Justificação: Se o Projeto de Lei n° 26/95 transfere para a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, nada mais justo do que transferir também o seu quadro de apoio técnico para essa secretaria. Do contrário ver-se-á uma situação inédita em termos de administração pública: um órgão se vincular a uma Secretaria de Estado e seus quadros serem lotados em outra.

EMENDA N° 38

Dê-se ao inciso IV do art. 2° a seguinte redação:

"Art. 2° -

IV - manter serviços de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, conforme o disposto no inciso II, art. 87 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que contém o Estatuto da Criança e do Adolescente."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Miguel Martíni

Justificação: Esta emenda objetiva delegar à Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente a competência para manter os serviços especiais de que trata o inciso IV, do art. 2° do Projeto de Lei n° 26/95. Consideramos que a competência de apenas apoiar aqueles serviços, que consta no texto do projeto de lei, é manifestamente insatisfatória, se considerarmos que a criação da referida secretaria tem como objetivo responder pela coordenação e pela execução de ações governamentais voltadas para o cumprimento dos direitos constitucionais e legais da população infanto-juvenil, conforme o disposto no art. 1° do referido projeto.

EMENDA N° 39

Dê-se ao § 1° do art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15 -

§ 1° - Os servidores da FEBEM, quando da sua extinção, serão absorvidos pelo Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira

EMENDA N° 40

Dê-se a seguinte redação ao art. 15:

"Art. 15 - Serão absorvidas pela Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente as atividades e o pessoal da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM -, ficando autorizada a sua extinção, que se dará após a transferência definitiva de suas atribuições para a Secretaria de Estado criada nesta lei."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Durval Ângelo

EMENDA N° 41

Dê-se a seguinte redação ao § 3° do art. 15:

"Art. 15 -

§ 3° - O Governador do Estado criará, mediante decreto, comissão de trabalho com a participação de servidores da FEBEM, eleitos em assembléia dos servidores, com poderes para examinar a situação da FEBEM, visando à transferência do patrimônio, atividades, obrigações contratuais e pessoal, além de providenciar os atos necessários à efetivação da medida prevista no "caput" deste artigo."

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Durval Ângelo

EMENDA N° 42

Suprima-se o § 1° do art. 15.

Sala das Reuniões, 16 de março de 1995.

Durval Ângelo

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, esta Presidência encerra a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas emendas ao projeto pelos Deputados João Leite, João Batista de Oliveira, José Bonifácio, Romeu Queiroz, Marcos Helênio, Durval Ângelo, Marco Régis, Gilmar Machado, Miguel Martíni e Jorge Eduardo

de Oliveira, as quais receberam os n°s 11 a 42. Nos termos do que dispõe o § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência vai devolver o projeto, com as emendas, à Comissão de Administração Pública, para que esta emita seu parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.524, que dispõe sobre a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - CODEVALE (ex-Projeto de Lei n° 2.219/94, do Governador do Estado). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto incidente sobre o art. 32. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Sebastião Helvécio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, com relação à discussão do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.524/94, devo inicialmente transmitir a todos os companheiros da Casa nossa preocupação. Sabemos que essa questão atinge diretamente a cidade natal de um Deputado pelo qual todos nós sentimos grande admiração, que é o Deputado Bonifácio Mourão. Ele tem prestado à Casa inúmeros serviços, mas nós aprendemos a vê-lo, com sua atuação parlamentar, por ocasião da realização da quarta Constituinte de Minas Gerais. Por outro lado, também preocupado com o mérito da questão, está outro brilhante companheiro, um dos mais ilustres Deputados desta Casa, o Deputado Ermano Batista. A Bancada do Partido Progressista procurou, ontem, à luz das duas colocações existentes, em reunião especialmente convocada para tal fim, conhecer, o quanto possível, o mérito do citado veto, para podermos vir a esta tribuna e manifestarmo-nos sobre o assunto de modo objetivo. Entendo, Sr. Presidente, e assim também a Bancada do Partido Progressista, que os dois lados da questão têm seus fundamentos arrazoados e justificados. Mas chega um momento em que temos de nos manifestar, de modo claro e objetivo, e dizer se estamos a favor ou contra o veto. Para a decisão da bancada e do nosso bloco prevaleceu o aspecto social da questão. Evidentemente, se analisarmos à luz do aspecto jurídico, encontraremos algumas dificuldades para o nosso posicionamento. Acredito que todo esforço deve ser feito no sentido de ampliarmos o leque de oportunidades, principalmente nas nossas pequenas cidades do interior, a fim de que mais um pai de família tenha o seu emprego e o direito à cidadania e não fique na dependência de favores do Estado. A própria distribuição da riqueza avocada pelo trabalho profissional nos leva a valorizar essa oportunidade de ampliação profissional em mais uma cidade de Minas Gerais. Tenho certeza de que V. Exa. também deve estar procurando a maneira mais eficiente de agrupar este binômio que justifica nossa posição: nosso querido interior de Minas e a oportunidade de criação de novos empregos. Essa, Sr. Presidente, é a nossa posição, e é dessa forma que a Bancada do Partido Progressista irá se manifestar sobre o veto à Proposição de Lei n° 12.524. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de resumir para os Deputados a história da emenda a esse projeto de lei. Primeiramente, é preciso dizer a V. Exas. que o imóvel, objeto dessa discussão, conforme já assinalou o eminente Deputado Sebastião Helvécio, a quem agradeço as palavras ditas a meu respeito, fruto da nossa amizade, que vem desde nosso primeiro mandato nesta Casa, sempre trabalhando juntos pelos mesmos ideais, está situado em minha terra natal, Sabinópolis. Trata-se do imóvel denominado Figuiñas, que ocupa uma área de 40.000m², que tinha sido, anteriormente, um laticínio, que fracassou financeiramente. Em razão disso, o Estado, que tinha um crédito grande na "Figuiña", tornou-se proprietário do imóvel. Passado um tempo, algumas instituições de Sabinópolis procuraram utilizar aquele prédio, que estava sem uso. Eu mesmo, como Deputado, tentei consegui-lo para algumas dessas instituições, inclusive para a Fundação Bem-Estar do Menor, que é uma das grandes fundações existentes em Sabinópolis, dirigida pelo Pastor Nicolás, e que tem feito naquela terra e em toda a região um dos trabalhos evangélicos mais bonitos que tenho visto ao longo de minha vida. Tentamos adquirir um pedacinho da propriedade para ele, mas não foi possível conseguir o que era preciso para dar segmento à sua obra, não só no município, mas em toda a região, com a criação de cabras e o fornecimento de leite para as famílias pobres. Levavam-se as cabras para as famílias carentes e, quando o leite delas diminuía, substituíam-nas por outras. Mas o que pretendíamos obter para aquela fundação não conseguimos. Posteriormente, houve uma disputa entre essa empresa de tinturaria, que deseja agora continuar no imóvel, e outra empresa de Sabinópolis, denominada Samar, de propriedade de um conterrâneo, que se chama Saulo Miranda, e é suplente de Deputado Federal. Nessa disputa entre as duas empresas, houve várias manifestações do colegiado de uma escola, que está localizada no território do imóvel, anexa à tinturaria, com cerca de 700 alunos, denominada Saulo Evangelista. O colegiado da escola foi ouvido para saber qual das duas empresas deveria ocupar o prédio anexo. Além do colegiado, a Delegacia Regional do Ensino e a Secretaria da Educação manifestaram-se escolhendo a Samar, porque ela estava oferecendo um prédio para a escola em outro local, assumindo o compromisso de só ocupar seu espaço devido depois que a escola estivesse pronta, em condições de receber as crianças que para ela seriam transferidas. Ainda assim, o então Secretário

de Administração e Recursos Humanos, Deputado Bonifácio Andrada, optou por um contrato com a Prefeitura Municipal de Sabinópolis. O contrato rezava que a Prefeitura ocuparia o imóvel com uma de suas repartições. O que fez a Prefeitura? Depois de assinado o contrato, não ocupou o imóvel com nenhuma de suas repartições. Preferiu cedê-lo à tinturaria contra a qual se manifestaram a escola, a Secretaria da Educação, por intermédio do ilustre Secretário Walfrido Mares Guia, todo o colegiado e a Delegacia de Ensino. Vejam os senhores que a coisa começou por outras linhas. Quando a tinturaria perdeu, pela manifestação das comunidades locais, para a Samar, a cessão foi feita, indiretamente, pela Prefeitura à tinturaria. Mas cedeu como, se o prédio era do Estado e o Estado fez um contrato com a Prefeitura para utilizar aquele imóvel só para suas repartições? Cedeu de uma forma totalmente irregular, tanto assim que o Deputado Sebastião Helvécio, brilhantemente, disse aqui que o projeto não tem sustentação política. O Prefeito mandou o projeto para a Câmara dos Vereadores cedendo um prédio do Estado para particular. Seria a mesma coisa de a Prefeitura mandar um projeto para a Câmara dos Vereadores cedendo a Escola Estadual a particulares. Se o prédio é do Estado, só a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pode autorizar o Governador a cedê-lo a particular, e nunca a Prefeitura Municipal. E, por aí foram as irregularidades. Quando o Estado percebeu a infração a uma cláusula contratual, rescindiu o contrato, e a rescisão está também aqui no processo. Podemos ler para os senhores o trecho que fala assim: "Tendo em vista o interesse público, bem como o não-cumprimento da cláusula terceira, referente à utilização do imóvel, objeto do Contrato Administrativo de Autorização de Uso Especial de Imóvel, celebrado entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Sabinópolis, constituído por um terreno urbano na periferia daquele Município, com área aproximada de 40.000m² e os galpões nele construídos, de propriedade do Estado de Minas Gerais e conforme vistoria efetuada em 14 de junho de 1994, de acordo com os documentos constantes do Processo MG-14, declaro rescindido a partir desta data, na forma da legislação em vigor, o presente contrato. Antônio Augusto Junho Anastasia, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração."

Rescindido o contrato, o que fez a tinturaria? Continuou lá, não obedeceu à rescisão, continuou a tocar uma pequena construção que estava desenvolvendo. Passou, então, a meu ver e ao ver de todas as pessoas que acompanham um procedimento tal, a ser invasora. O brilhante Deputado Ermano Batista obteve, na minha terra, uma votação razoável, uma votação consideravelmente boa, tendo sido, entretanto, eu o majoritário, pela terceira vez consecutiva, obtendo praticamente todos os votos, o que significa que estou falando em nome da grande maioria do município que represento. O Deputado Ermano Batista, para tentar regularizar a situação, entrou, no ano passado, com um projeto de lei nesta Casa, autorizando o Governador a doar o imóvel à tinturaria. O projeto foi arquivado. Por que o Deputado não pediu, este ano, o desarquivamento do projeto, para que ele tivesse um andamento normal? Ao contrário, ele preferiu entrar com uma emenda no projeto da CODEVALE, que nada tem a ver com o imóvel em Sabinópolis. O projeto da CODEVALE, que está aqui no processo, reza sobre a situação da empresa, é claro, no vale do Jequitinhonha. Mas no art. 32, o Deputado introduziu emenda cedendo imóvel à tinturaria pelo prazo de 20 anos. Outra irregularidade, a meu ver grosseira, transformando o projeto num "frankenstein", algo que estamos tentando combater nesta Casa.

O nosso Regimento é de uma clareza solar. Ou vamos cumpri-lo ou, por possíveis trabalhadores daquela tinturaria, vamos desrespeitá-lo do princípio ao fim. O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 240, diz assim: "A emenda será admitida: I - se pertinente à matéria contida na proposição principal".

Ora, a proposição principal é da CODEVALE. O Deputado Ermano Batista está tentando sustentar sua emenda, e o Governo, coerente com sua posição de rescindir o contrato que estava infringido, vetou-a. Ela infringe grosseiramente o artigo que acabamos de citar. O projeto relativo à CODEVALE dispõe sobre essa Comissão e fala, em todos os capítulos e seções, sobre ela. No art. 32, o Deputado Ermano Batista diz o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Prefeitura Municipal de Sabinópolis, pelo prazo de 20 anos, o imóvel denominado Figuinhas, localizado na Av. São Sebastião sem número, bairro Operários, destinado a instalação de indústria, com vistas ao incremento do mercado de trabalho naquele município. Parágrafo único: Para atender o disposto no artigo, a Prefeitura poderá firmar contrato com empresas particulares.". A emenda dele já está dirigida à tinturaria. Já colocou uma janela para a Prefeitura ceder o imóvel à tinturaria, tentando regularizar o que estava irregular desde o princípio, quando a Prefeitura cedeu o terreno a particulares sem dar satisfação ao Estado. Gostaria que V. Exas. prestassem atenção ao que vou dizer: o Deputado Ermano Batista, tão brilhante e competente como é, talvez não tenha tido tempo suficiente para completar a sua emenda e mostrar aos Deputados qual é a área, porque o artigo não diz qual é a área que o Estado está autorizado a ceder a particulares por 20 anos. Vou ler novamente o artigo do Deputado Ermano Batista: "Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Prefeitura de Sabinópolis, pelo prazo de 20 anos, o imóvel

denominado Figuinhas ...". Qual é a área do imóvel? Não fala. O imóvel tem 40.000m2. Nós, Deputados, vamos autorizar o Estado a ceder à Prefeitura, para que esta ceda a empresa particular um imóvel de 40.000m2, e, pior, contendo uma escola pública estadual, com cerca de 700 alunos. Por esse artigo, estamos cedendo também essa escola à empresa, porque ele não fala qual é a área, não delimita nada. Então, Srs. Deputados, não estamos aqui contra a geração de empregos. Jamais seríamos contra a geração de empregos em qualquer parte deste País, muito menos na minha terra natal, onde mora a maior parte da minha família, onde sempre fui majoritário, onde estão sepultados meu pai e minha mãe. Jamais seria contra a geração de empregos. O que não pode acontecer, Srs. Deputados, é que, em nome da geração de empregos, cometa esta Casa tamanha irregularidade. Até porque, a geração de empregos não vai ser prejudicada quando mantivermos o veto porque, se o mantivermos, como peço desta Tribuna a V. Exas., qual será a consequência? A consequência será o Deputado Ermano Batista poder desarquivar o seu projeto de autorização para doar imóvel. Aí, sim, vamos fazer estudos mais detalhados e aprofundados para delimitar a área a ser doada, o que atualmente não é mencionado. Uma das exigências básicas de qualquer doação, qualquer transação de imóvel, compra ou venda, é a de que, se for um lote, conste no projeto a área, as metragens de frente, de lateral e de fundos. Não existe isso no artigo que o Deputado Ermano Batista deseja aprovar, nesta Casa. Se mantivermos o veto, não só poderemos apreciar posteriormente o projeto do Deputado Ermano Batista - que pode ser desarquivado - como também o Governo poderá mandar a esta Casa outro projeto doando terreno à Prefeitura, à tinturaria ou a outra empresa que oferecer melhores vantagens e mais empregos. Mas isso deverá ser feito por meio de uma CPI, ou seja, por meio de órgãos próprios, depois de se estudar bem a situação do local e de se verificar a maior conveniência do Estado e do município. Não pode ser de uma forma irregular como essa.

Ouvi de alguns colegas que o Deputado Ermano Batista disse que essa empresa gera 200 empregos. Afirmo que isso não é verdade. A informação que tenho é de que, no momento, há meia dúzia de pessoas trabalhando lá. O Deputado Ermano Batista, quando sustentou a negativa ao veto na Comissão Especial - ocasião em que tivemos a honra de com ele debater o assunto - falou que a empresa gerava 20 empregos. Assim consta da gravação feita naquela oportunidade. Não importa se a empresa está gerando um ou seis empregos ou se vai gerar 20 ou 100. O que quero dizer é que se a empresa provar - e a alegação feita desta tribuna é diferente - que está gerando 200 empregos ou número semelhante, assumo o compromisso com os senhores de pedir que ela permaneça lá, mas de forma regular. O que não pode é acontecer o que está acontecendo aqui. Não podemos aprovar projetos tipo "frankenstein". Sei que o Deputado Ermano Batista, depois, vai alegar - como alegou na Comissão Especial - que nesse mesmo projeto há um artigo autorizando o Estado a doar terreno para uma fundação no Município de Caeté. Também é irregular, porque se o projeto fala em CODEVALE, como poderia autorizar a doação de terreno em Caeté? O Estado não vetou a doação em Caeté, a meu ver, por erro. O que não pode acontecer - e já o dissemos ao Deputado Ermano Batista, na comissão técnica - é cometermos um erro por já existir outro. Precisamos corrigir o erro existente e cumprir o Regimento Interno, que deve ser a nossa orientação nesta Casa. E como se não bastasse o Regimento, estou mostrando a V. Exas. que a tinturaria que lá está não será prejudicada quando confirmarmos o veto porque, em razão disso, ela não será despejada. Temos outros caminhos: vamos procurar os da legalidade e da viabilidade. Vamos delimitar a área que está sendo cedida.

Não podemos votar no escuro, o que, na verdade, está sendo solicitado através desse veto, sob a alegação tentadora de que é para gerar emprego. Empregos têm de ser gerados, mas essa não é a única forma para fazê-lo. A empresa pode continuar lá, mas regularizada. Estamos querendo regularizar a situação, seja a dessa empresa ou da sua concorrente, fabricante de pias - que, salvo engano, é filha de Sabinópolis -, que propõe construir outra escola no lugar da que existe. A tinturaria não se propôs a construir nenhuma escola. Se negarmos o veto aqui, hoje, as crianças ficarão sem prédio de escola. Os alunos saem do bairro alto e atravessam o asfalto para chegar à escola. O compromisso da outra empresa é construir uma escola no bairro dos alunos. Tudo isso requer tempo para ser analisado. Não se pode negar o veto nos termos em que o Deputado Ermano Batista preconiza. Dentro da argumentação do próprio projeto, gostaríamos de mostrar a V. Exas. que, nas observações do Assessor Jurídico do Estado, no § 1º da cláusula 3ª, consta o primeiro contrato celebrado entre o Estado e a Prefeitura. No § 2º da cláusula 3ª, está previsto que o Estado tomará posse de um imóvel de propriedade do Município de Sabinópolis, a título de permuta. Só que esse imóvel não foi individualizado nem discriminado. A proposta que a Prefeitura fez ao Estado é de que daria a ele um outro imóvel. Mas a Prefeitura não mais falou desse outro imóvel. Simplesmente ignorou e deseja ficar nos termos em que está. Eu recebi uma carta da Diretora da escola que funcionava nesse imóvel. Nessa carta, entre outras coisas, ela diz o seguinte: "A Diretoria da Escola Estadual Saulo Evangelista Pinto vem solicitar o envolvimento do ilustre Deputado junto ao Sr. Governador em uma

antiga luta de nossa comunidade escolar, que é conseguir um prédio adequado e definitivo para o nosso funcionamento, para onde as crianças possam se dirigir sem riscos de atropelamento.

No entanto, o Estado fez um contrato administrativo de uso especial de imóvel com o município, onde consta, em sua cláusula terceira, que a ocupação seria para órgãos municipais, e encontra-se instalado, neste momento, em um prédio anexo ao da Escola uma firma de tinturaria, sendo que a escola continuará no mesmo local e nas mesmas condições.

Esse contrato, além de não resolver o problema da escola, poderá nos trazer outros problemas, além dos já existentes, como o funcionamento de caldeiras e utilização de produtos químicos no prédio anexo ao da escola, oferecendo perigo e risco à saúde das crianças e dos funcionários."

Isso quem está dizendo é D. Ivone Meire de Sousa Pires, Diretora da escola estadual. No contrato que a Prefeitura fez com o Estado, já na cláusula 1ª, o objeto é o imóvel, e são 40.000m². A emenda do Deputado Ermano Batista não fala nada sobre essa área. Então, estaremos autorizando a cessão, por 20 anos, sem falar em limites, no escuro, data vênua.

O contrato diz, ainda, o seguinte: "Em contrapartida, o Estado tomará posse de um imóvel, situado no Município de Sabinópolis, de propriedade da usuária, que será objeto de permuta entre o Estado de Minas Gerais e o referido município.". É para construir a escola.

A emenda do Deputado Ermano Batista não fala em nada disso. Se nós autorizarmos aqui, a Prefeitura ficará sem nenhum compromisso. Este contrato aqui já foi redigido, já caiu por terra. O que vai valer agora é só a emenda do Deputado Ermano Batista. Então, sem querer me delongar mais, devo dizer que queria apenas trazer alguns esclarecimentos a V. Exas..

Vou concluir minhas palavras, com todo o respeito ao Deputado Ermano Batista. Sei que ele vai tentar, do princípio ao fim, sensibilizar os colegas Deputados com a história de empregos, mostrando fotografias e outras provas de que a empresa gera empregos e assim por diante. Quero dizer a V. Exas.. que, se mantivermos o veto, que já tem parecer técnico da Comissão Especial, que se manifestou unanimemente pela manutenção, não vamos tirar essa meia dúzia de pessoas que estão trabalhando lá. Porque se ele provar que existem 200 pessoas, como está alegando, ou um número semelhante, na mesma hora iremos regularizar a situação dessa empresa. Vamos dar os limites do que está sendo doado, do que está sendo cedido. Não é doação, é cessão por 20 anos. Gostaria que o Deputado dissesse qual é o limite. O artigo citado por ele é o 32, e não fala de limites. Portanto, em primeiro lugar, acho mais prudente mantermos o veto para que o Deputado Ermano Batista possa desarquivar o seu projeto do ano passado, que dá autorização ao Estado para remeter para a Assembléia o projeto destinando o imóvel a essa empresa que ele indica, mantendo os empregos e gerando outros. Em segundo lugar, o próprio Governo vai mandar para esta Casa um projeto, depois de ouvir a CPI, depois de conhecer a situação local, dando os limites e cedendo o prédio para essa empresa e para a outra. O que não podemos, com todo o respeito ao Deputado Ermano Batista, ao Prefeito de Sabinópolis, às pessoas que desejam a negativa desse veto, é negar o veto sem conhecer sequer os limites de um imóvel que está sendo cedido pelo prazo de 20 anos. Pedimos, então, a V. Exa.. a manutenção do veto.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Para discutir o projeto, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ouvimos atentamente a argumentação do Deputado Bonifácio Mourão, que é majoritário na cidade de Sabinópolis. Ele expôs as suas razões para manter o veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.219/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - CODEVALE. O artigo que está sendo discutido esta manhã é o nº 32, vetado pelo Governo do Estado, que delega poderes ao Poder Executivo e o autoriza a ceder não a uma firma particular mas à Prefeitura Municipal de Sabinópolis, pelo prazo de 20 anos, o imóvel denominado Figuinhas. Eu tive o cuidado de inteirar-me do assunto, porque de antemão sabíamos que esse veto do Governo do qual fazemos parte incide sobre o imóvel onde funciona uma escola e não uma tinturaria. O que eu entendo por tinturaria é uma edificação industrial que é responsável apenas pela pintura de tecidos. Lá, efetivamente, funciona uma pequena indústria. Como o próprio Deputado Bonifácio Mourão disse e comprovou através de fotografias. Acredito que desconhecemos o referido imóvel, mas por fotografia podemos observar, e as fotos encontram-se à disposição dos Deputados, que existem, no mínimo, 12 mesas com máquinas industriais, a mesma quantidade de mesas com máquinas para tecelagem, talvez para tinturaria, e assim por diante. Temos também o levantamento fotográfico do anexo da escola, que funciona separadamente desse módulo, num barracão em péssimas condições, que mereceu os cuidados das pessoas que ali trabalham, para a sua recuperação. A questão, Srs. Deputados, é que o Estado tem imóveis localizados em

todos os rincões de Minas Gerais e os utiliza, embora estejam em péssimas condições de uso. Não é justo isso. Exatamente no momento em que estamos observando uma busca insana de garantia de trabalho, como vimos hoje os funcionários da FEBEM buscando de forma pacata, ordeira, assegurar os seus empregos, a única fonte de sua subsistência. Dizem que são 6, mas me informaram que são 24 famílias que trabalham diretamente nesse barracão onde funciona a indústria e também o depósito da merenda escolar da Prefeitura. Como vamos tirar a oportunidade de trabalho dessas famílias? É uma questão de responsabilidade nossa, minha, como Deputado Estadual. Não tenho nada a ver com a região. A minha região é o Norte de Minas, mas temos que analisar os fatos à luz da razão, sem nos preocuparmos se o Deputado tal é majoritário ou se o Deputado tal teve menos votos. A minha responsabilidade é com o Estado de Minas. Não sou Deputado apenas do Norte de Minas, embora minhas ações políticas se prendam a essa região. Sou Deputado do Triângulo, do Sul de Minas, da Zona da Mata, da Zona Central de Belo Horizonte. É esta uma preocupação que temos que ter. Se existe alguma desavença, alguma briga com o Município de Sabinópolis, que resolvam pacificamente o impasse. A cessão do imóvel cabe à Prefeitura. E se amanhã ela achar por bem que a indústria não deve funcionar lá, tem toda autonomia para impedi-la. Tenho a certeza de que ela irá fazer um contrato, não com a indústria em si mas com as famílias que ali trabalham. Temos que analisar os fatos à luz da razão e da sensibilidade, levando-se em consideração que se 6 famílias, 24 ou 200 perderem o seu trabalho, estaremos criando um impacto social de menor ou maior proporção. Estaremos indo de encontro ao veto do Governador, porque achamos que o Prefeito daquela cidade, se ele está exercendo o cargo, é porque foi escolhido pela maioria do povo de Sabinópolis. Depositamos nossa confiança na Prefeitura, para que ela possa gerir e administrar esse imóvel, que é do Estado. Se não tomarmos cuidado, ele vai cair, como podemos ver nesta fotografia recente. Ele vai cair! E, ainda, queremos que o Sr. Prefeito lhe dê uma destinação. Com relação à escola, creio que isso é outro problema, outra luta, outro desafio que temos que enfrentar. Os Srs. Deputados Bonifácio Mourão e Ermano Batista devem lutar para que possam dotar o Município de Sabinópolis de uma escola à altura dos alunos.

Peço aos Deputados que analisem essa emenda. Meu voto é contrário à decisão do Poder Executivo, para que não criemos, mesmo que seja em pequena proporção, um problema social sério para as pessoas que usam dessa oportunidade para ganhar seu pão, para ganhar sua vida. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Continua em discussão o veto. Para discutir, com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes à galeria, não venho a esta tribuna, estejam certos, com a escusa intenção de seduzir quem quer que seja. Todas as decisões tomadas na base da sedução acabam gerando arrependimento. Mas eu gostaria de discutir, como tentei na Comissão encarregada de emitir parecer sobre o veto que está sendo discutido, a idéia como um todo, na busca do convencimento. É este o meu objetivo.

O Deputado Bonifácio Mourão disse, e é verdade, que falei nessa Comissão que a indústria tem 20 empregados. Isso está gravado. Tem 20 empregados, internamente. Porque não se trata pura e simplesmente de uma tinturaria, como disse o Deputado Carlos Pimenta. É uma indústria de confecção. Ela compra o tecido bruto das tecelagens, trabalha o tecido até estampá-lo e, depois, corta a peça. Esse trabalho é feito pelo pessoal interno, cerca de 20 a 30 pessoas. Depois de cortado, o produto é remetido em pacotes para residências nas quais a firma coloca as máquinas de costura. Em suas residências, as donas-de-casa vão dando prosseguimento ao trabalho. São muitas as máquinas espalhadas pela cidade de Sabinópolis, onde tenho a honra de concorrer com o Deputado Bonifácio Mourão e de partilhar com ele a condição de filho da terra, ele por nascimento, eu por adoção. São muitas as pessoas que trabalham nessa indústria.

Eu disse à Comissão, e muitos de seus membros estão aqui presentes, que eu não queria que eles acreditassem na minha palavra. Disse a eles que fossem a Sabinópolis, sem nenhum ônus para a Assembléia ou para o Estado, e verificassem "in loco" se Ermano Batista estava dizendo inverdades. Infelizmente, o tempo é escasso e a Presidência da Comissão alegou que hoje seria o último dia para a apresentação do parecer. Assim, infelizmente, os membros da Comissão não puderam ir à Sabinópolis. Enfrentaram, ainda, a resistência do Deputado Mourão, que, com medo, naturalmente, da constatação da verdade, insurgiu-se contra a visita.

Quis, com isso, senhores, ratificar a argumentação, porque os membros da Comissão iriam verificar, ali, aquilo que o Deputado Carlos Pimenta nos mostrou, aquilo que foi retratado por um fotógrafo da região, no dia da inauguração. São muitas máquinas. Trata-se de coisa cara, de obra grande. Não é coisa pequena, não. Vivemos num sistema no qual a ordem é privatizar. Vende-se barato o patrimônio público, ou ele é até mesmo doado, pois o objetivo é acabar com as sangrias orçamentárias, com as injeções do Tesouro nas empresas deficitárias. Nesse caso, simplesmente emprestamos um imóvel

à Prefeitura. O Estado não está alienando, não está doando. O Estado está se resguardando, porque é um patrimônio altamente valioso. São 40.000m2 de terra e, nesse terreno, existem 3 barracões. Em um, funciona uma escola. Nos outros dois, funciona essa indústria, que substituiu uma fábrica de laticínios que faliu e foi fechada. O Estado, em Executivo Fiscal, adjudicou o imóvel que ficou parado, ao longo de muitos anos, sem ninguém se preocupar em utilizá-lo economicamente. Andradino Ferreira do Nascimento, o Prefeito de Sabinópolis, homem de visão, sentiu o desperdício daquelas instalações ociosas. Encontrou um cidadão disposto a investir, a arriscar o seu capital. Levou-o àquela cidade, e, então, o patrimônio do Estado, que era vítima da ação deletéria da natureza e dos predadores contumazes, transformou-se em fonte de produção, riquezas e trabalho. O imóvel estava, Srs. Deputados, em ruína. A Prefeitura não esbulhou-o, mas procurou o então Governador Hélio Garcia, homem sensível, que disse ao Prefeito: aproveita aquilo lá; faz gerar riqueza; dá emprego à sua gente. Vejam, senhores, a grandeza de um Governador que quer ajudar uma comunidade. Condenando a burocracia fez, de próprio punho, o seguinte bilhete: "Secretário Andrada, peço abreviar o contrato de comodato com a Prefeitura de Sabinópolis".

Segundo o Deputado Bonifácio Mourão, o contrato ficou irregular, porque a lei estabelece a cessão somente para órgão público. Assim, o Estado não podia, naquele convênio, indicar a iniciativa privada. Minha emenda, Srs. Deputados, é exatamente corretiva. Nós estamos aqui para isto, para fazer leis. É aqui que temos a oportunidade de transformarmos em lei, tornar obrigatório o que de fato possa beneficiar o povo. Essa emenda, que se transformou no Art. 32, estabelece a autorização para que o Estado ceda o imóvel, em comodato, à Prefeitura e não à tinturaria, como insinuou o Deputado Bonifácio Mourão. Não é necessário muito esforço para entender sua intenção. Eu lhes digo que não apresentei um projeto, no ano passado, autorizando o Estado a doar o imóvel à tinturaria, mas, sim à Prefeitura de Sabinópolis. Não, Srs. Deputados, não apresentei um projeto dessa natureza. Jamais o faria. Tenho escrúpulos, e os senhores me conhecem. A proposição foi para que o Governo fizesse uma doação condicionada à Prefeitura, a fim de que ela pudesse ali montar seu distrito industrial. Sou contra o Estado doar indiscriminadamente. O Deputado Bonifácio Mourão insiste em dizer que a firma SAMAR, de propriedade do industrial Saulo Miranda, suplente de Deputado Federal e dobradinha do Deputado Bonifácio Mourão naquela cidade, propôs construir uma escola e ficar com o imóvel. Que presente de grego, que tremenda enganação. É um imóvel de 40.000m2, onde já funciona uma escola. São dois galpões onde funciona uma indústria que gera empregos e ICM e, para que os senhores tenham noção, localizados em uma área nobre; num terreno caro, em troca de uma escola construída no morro, em terreno bem mais barato. É uma transação vexamosa. Insisto em dizer que, para complicar o raciocínio, o entendimento e a convicção dos Srs. Deputados, ele coloca três propostas, mas a proposta da Prefeitura foi uma só: se o Estado cedesse o imóvel em comodato ela seria um preposto seu, porque o Estado, diretamente, não poderia firmar o contrato com particular. Ele disse, ainda, Srs. Deputados...

O nobre Deputado Bonifácio Mourão usou da palavra o tempo que quis. Não ousei interrompê-lo, para não prejudicar o raciocínio de V. Exa.

O Deputado Bonifácio Mourão (Em aparte, com aquiescência do orador) - Não quero prejudicá-lo. Democraticamente o aparte é permitido pelo Regimento Interno.

O Deputado Ermano Batista - É permitido, se eu conceder. E o faço com prazer.

O Deputado Bonifácio Mourão - Deputado Ermano Batista, quando V. Exa. insiste em dizer que o imóvel está cedido à Prefeitura e não à tinturaria, pergunto a V. Exa. para que esse parágrafo único no art. 32, que V. Exa. inseriu.

O Deputado Ermano Batista - Respondendo a V. Exa., não existe tinturaria. Existe uma indústria lá dentro, que vai do tecido bruto à camisa, já que a especialidade da fábrica é confecção de camisa. Não é uma instalação, um boteco para mudar a cor das roupas.

O Deputado Bonifácio Mourão - Mas essa indústria é da Prefeitura?

O Deputado Ermano Batista - Desculpe-me, mas a pergunta é um tanto pueril, considerando o elevado padrão de V. Exa. A emenda que apresentei é exatamente para corrigir, para dar apoio jurídico, autorizando a Prefeitura a utilizar-se, para a geração de riquezas, de um imóvel que está parado, sendo deteriorado pela ação inclemente da natureza. A emenda é para autorizar à Prefeitura, se for preciso, no uso do comodato a utilizar-se de empresas particulares.

O Deputado Bonifácio Mourão - V. Exa. me permite terminar o aparte?

O Deputado Ermano Batista - Desde que seja breve. Concedo aparte, não discurso paralelo.

O Deputado Bonifácio Mourão - Vou terminar o aparte. Acontece que a Prefeitura recebeu esse imóvel do Estado anteriormente para utilizá-lo para um dos seus órgãos. Aí a Prefeitura infringiu o contrato de doação, segundo interpretação do Estado, quando cedeu para essa empresa que está lá, e o Estado rescindiu o contrato. Agora, o

Deputado Ermano Batista deseja regularizar a situação, através de um artigo, e coloca um parágrafo único dando o direito à Prefeitura de ceder o imóvel a particulares. Continua a minha pergunta: qual é a área que estamos autorizando o Estado a ceder por 20 anos? Eu continuo dizendo, Deputado, que estamos falando de um processo de negociação e não temos meios de verificar um processo desses. Nós podemos preservar os empregos. É só desenvolver o projeto de V. Exa. ou o Estado mandar outro.

O Deputado Ermano Batista - Eu agradeço o aparte de V. Exa., embora abomine o seu procedimento. De qualquer forma, o aparte abrilhanta o debate, principalmente pela competência que V. Exa. tem e pela facilidade de defender o indefensável. V. Exa. diz que a Prefeitura não utiliza o imóvel. Lamentavelmente, V. Exa. está mal informado. Não creio que seja uma expressão intencional. Acredito que seja falta de informação, porque a Prefeitura, Sr. Deputado, utiliza uma parte como depósito, principalmente para a merenda escolar. O imóvel é grande, o barracão é enorme. A Prefeitura não precisa dele todo, então tomou a iniciativa, com a aquiescência do Governador do Estado de transformar a parte ociosa em mercado gerador de impostos e trabalho. Não sei se já passei aos senhores, mas gostaria de passar às mãos dos Srs. Deputados, o bilhete do Governador ao Secretário Bonifácio Andrada solicitando o contrato.

Então, Srs. Deputados, a última expressão do Deputado Bonifácio Mourão foi: qual a parte do imóvel? O imóvel, Sr. Presidente, em si, não tem denominação de Figuiinha. É uma área de 40.000m². Lá há uma escola com denominação própria. Não poderíamos colocar o número do registro constantes no cartório próprio porque englobaria, até mesmo, a escola. Nós estamos definindo o imóvel Figuiinha, que são as construções existentes no terreno, exclusive o prédio onde funciona a escola.

O Deputado Bonifácio Mourão* - V. Exa. está dizendo que Figuiinha é somente o galpão. Se V. Exa. quiser vou mostrar que, no primeiro contrato entre a Prefeitura Municipal e o Estado, a própria Prefeitura define como Figuiinha os 40.000m². Se V. Exa. quiser, vou mostrar agora.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, a cessão em comodato é à Prefeitura. Quem vai fazer o desdobramento é a Prefeitura. Quem vai ceder o barracão é a Prefeitura. O comodato à Prefeitura é do imóvel todo, exclusive a escola. Não há problema nenhum, e o Deputado Bonifácio Mourão não encontrou nenhum argumento para modificar o raciocínio da assessoria jurídica do Governo quando expôs as razões do veto. Esse veto, Srs. Deputados, não foi uma opção voluntária do Governo. Foi trabalhado nos bastidores, tanto é que Caeté não teve a mesma sorte. Felizmente, não tem um filho importante a trabalhar contra ela. Está no art. 31 da lei: "Fica o Estado autorizado a ceder em comodato o elenco de tudo". E onde está o imóvel? Em Caeté. Felizmente, Caeté não tem um filho para lutar contra ela, e o art. 31 não foi vetado. Na melhor das hipóteses, mantendo o veto, estaremos estabelecendo dois pesos e duas medidas porque a pior injustiça é o ato de covardia praticado contra muitos trabalhadores de Sabinópolis.

Qual foi o procedimento daquele povo humilde, trabalhador e honrado de Sabinópolis que autoriza essa discriminação, Srs. Deputados? É inconcebível que o Deputado Mourão seja tão desumano e, pior, que os Senhores o acompanhem nesse gesto de crueldade. Afirmo a V. Exas que fazer o mal é mais fácil do que praticar o bem. Basta colocar pedra no caminho para evitar que este aconteça. Mas ninguém de boa formação faz isso sem remorso. Eu sei, eu tenho a certeza de que o Deputado Bonifácio Mourão, no fundo, vai amargar o remorso por ter traído suas origens e trabalhado contra o povo que o elegeu.

Srs. Deputados, lá está a tinturaria entre aspas do Deputado Bonifácio Mourão, na verdade é uma indústria de alto gabarito, indústria de transformação. Trabalha o tecido bruto, até transformá-lo em peças das mais variadas cores e desenhos, depois de passar por diversas máquinas, numa seqüência que encanta os olhos do visitante. Neste ponto, outros operários, com máquinas sofisticadas, procedem ao corte e à distribuição às mais diversas residências da cidade, onde costureiras completam o trabalho com máquinas que a própria firma fornece.

Pergunto a V. Exas: que mal faz manter isso? Que lucro traz acabar com isso? Façam a comparação. Deixo à consideração de V. Exas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, esta Presidência encerra a discussão e coloca em votação o projeto, por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo: "sim" mantém o veto, e "não" rejeita o veto. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Sebastião Navarro Vieira e Antônio Júlio. Em votação, o veto.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão* - Srs. Deputados, prometo ser breve. Utilizarei apenas alguns poucos minutos para esclarecer alguns detalhes.

O Deputado Ermano Batista distribuiu para os colegas um bilhete do ex-Governador Hélio Garcia, que estaria pedindo para abreviar o processo de contrato em comodato

entre a Prefeitura de Sabinópolis e o Governo. No entanto, foi o próprio Governador Hélio Garcia quem rescindiu o contrato. O Deputado Ermano Batista esqueceu-se de distribuir a rescisão. O Governador rescindiu o contrato porque, depois de assinado e agilizado, foi infringido. Perdeu todo o seu valor. Segundo, Sr. Presidente, para dizer que quem está ocupando o imóvel não é a Prefeitura, é uma empresa que se chama FF Indústria e Comércio Ltda. Tenho uma correspondência da FEAM, à disposição de qualquer Deputado que a queira ler, que diz o seguinte. (- Lê:)

"Em 18/3/95, foi realizada vistoria na empresa, em atendimento à denúncia do Sr. Saulo Miranda. Na ocasião, foi constatado que a empresa foi instalada sem a licença de instalação, e, por esse motivo, foi lavrado o Auto de Infração nº 196/94; a FF Indústria e Comércio Ltda. foi convocada a proceder ao licenciamento ambiental junto à FEAM-COPAM, porém até o momento a mesma não protocolou a documentação necessária à formalização do processo; o prazo para apresentação da referida documentação expirou-se em 31/11/94. Sendo assim, foi lavrado o Auto de Infração nº 033/95, por deixar de atender convocação para licenciamento corretivo formulada pelo COPAM ou agente por ele credenciado.

Informamos ainda que os Autos de Infração nºs 196/94 e 033/95 serão encaminhados à Câmara de Poluição Industrial do COPAM para aplicação das penalidades cabíveis". Acontece que essa FF está sendo instalada na entrada da cidade, onde passa um córrego que deságua no ribeirão corrente. Toda a água utilizada pela tinturaria, certamente contendo soda cáustica, amônia e outros poluentes, é derramada no córrego, na entrada da cidade. A primeira coisa que a empresa tinha que fazer era regularizar sua situação na FEAM, e não é para dizer que ela está sendo multada por causa disso. Aliás, outra irregularidade pesada a nosso ver. Quando o ilustre Deputado Carlos Pimenta fala que o imóvel está caindo, ele está traindo a verdade. S. Exa. não conhece minha terra, portanto, talvez o tenha afirmado impensadamente. O imóvel é sólido. Está, sim, estragado, o que é diferente. Tanto não está caindo que a empresa se interessou por ele, e muito. Ela certamente não se interessaria em investir num imóvel caindo aos pedaços. Não estamos extirpando, Deputado Ermano Batista, nenhuma empresa de lá. Volto a dizer, em resumo de tudo que já disse hoje aqui: queremos é que continue essa empresa, ou outra empresa, gerando empregos em Sabinópolis, mas que nós autorizemos a doação ou a cessão por 20 anos. Seja como for, mas de uma forma regular. Vamos regularizar o processo. O Estado não vai despejar quem está lá. Vamos confirmar o veto e o Deputado Ermano Batista pode continuar com o projeto dele, ou o Estado pode mandar outro, contanto que delimite a área, que diga o destino da escola que está lá. Não adianta dizer que a Figuiinha é só o prédio. A Figuiinha é toda a área dos 40.000m².

Se negarmos esse veto, estaremos, sem a menor dúvida, autorizando o Estado a dar à Prefeitura o direito de, baseada no parágrafo único que o Deputado Ermano Batista inteligentemente colocou no artigo, ceder, de imediato, um prédio do Governo à FF, essa indústria poluidora que já existe, de fato, no local. Isso é o que vai acontecer, e nós estaremos legitimando essas coisas. É com isso que não podemos concordar, não é com a geração de empregos. Não vamos confundir as coisas, Deputado Ermano Batista. Não é necessário pressionar os Deputados com esse argumento. Todos somos favoráveis à geração de emprego. Todos nós vivemos batendo às portas de fora a fora, pedindo emprego em indústrias e empresas para as pessoas que nos procuram. O que nós queremos é um processo legal, legítimo. Vamos beneficiar a FF, com o apoio da Prefeitura, com Saulo Miranda, com o bem-estar do menor, mas de forma regular, gerando empregos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, os senhores devem ter observado que o nome de Saulo Miranda é constantemente mencionado pelo Deputado Bonifácio Mourão. Esse cidadão está sendo autor de denúncias contra o funcionamento dessa indústria. É evidente que minha postura incomoda interesses escusos, porque o próprio Deputado Bonifácio Mourão está sendo levado. Conheço-o bem e acho que, em sua consciência, ele seria incapaz de ter o procedimento que está tendo, a não ser que eu esteja enganado a seu respeito. Entretanto, a denúncia que, segundo ele, o Sr. Saulo Miranda fez, não foi na FEMAM, foi na FEAM, é este o nome. A indústria está com o projeto pronto. Projeto montado por técnico competente, e não é tarefa nossa fiscalizar esses atos. São menores e subalternos para a estrutura deste Poder. Quem deve fiscalizar isso é o órgão competente, que já autuou a indústria e já montou um processo.

Isso é irrelevante, data vênua, ilustre Deputado Bonifácio Mourão, numa discussão como esta. O altar para essa ladainha é outro. E V. Exa. teima em trazer aqui discussões de tamanho diminuto para a elevada missão que exercemos. Compete à FEAM fiscalizar, e ela já está fazendo.

Minha decisão, Deputado Bonifácio Mourão, de apresentar essa emenda com artigo acrescido de parágrafo não foi como V. Exa. disse, inteligentemente, não. Foi necessariamente. Porque o artigo e o parágrafo estão aqui exatamente para definir e

determinar uma situação. Isso compete a nós, como fabricantes de lei. O que estamos fazendo aqui? A que viemos? Estamos legislando. É isso que estamos fazendo. E é essa a nossa missão. Não extrapolamos, nem exorbitamos, estamos exatamente dentro dos limites amplos da Constituição. É só, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência solicita ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Hauelsen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Antônio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Irani Barbosa - Ivo José - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o número de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Votaram 50 Deputados. Foram encontradas na urna 50 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 28 Deputados. Votaram "não" 21 Deputados. Houve 1 voto em branco. Está mantido o veto. Oficie-se o Sr. Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.580, que fixa o valor do soldo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, altera os símbolos dos cargos de provimento em comissão de direção superior e dá outras providências (ex-Projeto de Lei nº 2.193/94, do Governador do Estado). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto incidente sobre o § 2º do art. 7º. Vem à Mesa, requerimento do Deputado Gilmar Machado, que solicita o adiamento da votação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.580. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APRECIADA NA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 21/3/95

Em turno único: manutenção dos Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 12.617 e 12.626; rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.546.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 22/3/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.628, que dispõe sobre a tabela de índices aplicáveis aos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências (originado do Projeto de Lei nº 2.077/94, do Tribunal de Contas). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 5º e pela rejeição do veto ao art. 10 e seu parágrafo único.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 41, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 60 e seu parágrafo único, ao § 3º do art. 226 e aos arts. 290 e 315; e pela rejeição do veto aos §§ 1º e 2º dos arts. 47 e 57, ao art. 185 e aos itens 4, 20 e 158 do Anexo II.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 7, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, apresentadas pela Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 8 a 10, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o Projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação das Emendas nºs 16, 17, 19 e 24; pela rejeição das Emendas nºs 15, 18, 20, 21, 28, 36 e 38, ficando prejudicadas as Emendas nºs 11, 12, 13, 14, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41 e 42, todas apresentadas em Plenário. Opina, ainda, pela aprovação das Emendas nºs 43 a 47, que apresenta, e da Subemenda nº 1, de sua autoria, à Emenda nº 33.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 22/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 22/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: votação do requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita ao Dr. Walfrido dos Mares Guia, Secretário do Planejamento, sejam enviados técnicos daquela Pasta para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o Programa de Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica - PROHIDRO.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 23/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 100/95, do Deputado Djalma Diniz; 12/95, do Deputado João Batista de Oliveira; 4/95, do Deputado Marcelo Cecé.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 18 do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9h30min do dia 22/3/95, destinada a receber os Secretários de Estado da Fazenda, Sr. João Heraldo Lima, e de Indústria e Comércio, Sr. Reginaldo Braga Arcuri, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as medidas adotadas no âmbito da administração estadual com relação à decisão do Governo Federal de aumentar a alíquota do IPI; sobre o Projeto Pró-Indústria; sobre as decisões do Governo do Estado em relação à Mendes Júnior, e sobre o Encontro de Contas autorizado pela Lei nº 10.863, de 6/8/92, a requerimento dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Anderson Aduato e Maria José Haueisen.

Palácio da Inconfidência, 21 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 22/3/95, destinada à apreciação dos vetos à Proposição de Lei Complementar nº 41, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, e à Proposição de Lei nº 12.628, que dispõe sobre a tabela de índices aplicáveis aos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências, e dos Projetos de Lei nºs 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências, e 28/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a transferência de recursos para as caixas escolares das escolas estaduais; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 21 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Proceder a Estudos Que Permitam a Avaliação da Real Extensão do Problema da Violência Perpetrada contra a Mulher, em Todo o Estado de Minas Gerais

Nos termo regimentais, convoco os Deputados Miguel Martíni, Maria Olívia, Almir Cardoso e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 22 do corrente, às 10h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, designar-se o relator e programarem-se os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente "ad hoc".

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 15/3/95

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

- Lê requerimento em que solicita seja consignado nos anais da casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Fidelidade Mineira por seus 125 anos de existência.

A justificação do requerimento é que se segue.

"Os jornais acabam de divulgar as mais recentes estatísticas sobre o aumento do número de miseráveis em nosso País: de 35 milhões, até há pouco tempo, para 41 milhões de pessoas.

Nesse quadro adverso, sobressai o trabalho de pessoas que, sem alarde, dedicam parte de suas vidas a minorar o sofrimento dos desvalidos e a promover os ideais que forjam a cidadania. Liberdade, igualdade e fraternidade, esses são os fundamentos da maçonaria, que a Loja Maçônica Fidelidade Mineira, de Juiz de Fora, vem pregando e exercendo nos seus 125 anos de existência.

Como filiado à instituição maçônica há 50 anos, sinto-me honrado ao propor esta homenagem ao Venerável Mestre, que a vem dirigindo, e a todos os irmãos da Loja pela passagem de data tão significativa.

Estão aí os registros históricos a provar a vinculação estreita dos ideais democráticos e republicanos à maçonaria, atuante desde a Queda da Bastilha, na França passando pela emancipação do Brasil do sistema colonial e pela Proclamação da República, no final do século passado.

Os irmãos maçons não se preocupam com a publicidade, com a ampla divulgação de seu trabalho. Em silêncio, e certamente em paz com a sua consciência de cidadãos, têm feito a sua parte na promoção da assistência àqueles que dela mais necessitam.

Por todos esses motivos é que julgo válida a solidariedade dos meus pares e desta Casa Legislativa às comemorações e às festividades da Loja Maçônica Fidelidade Mineira, expressando nossos votos de longa duração a esta bonita e compromissada obra, tão radicalmente inserida na sociedade juiz-forana. Muito obrigado."

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assessoria, imprensa, galerias, no dia 12/12/97, Belo Horizonte estará completando 100 anos de existência. Por causa desse evento, uma série de comemorações estão sendo preparadas, todas destinadas a marcar esta data. Mas não serão apenas festas que registrarão a passagem do centenário: uma parceria inédita entre a Fundação Dom Cabral, a Associação Comercial de Minas e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte possibilitou o surgimento do movimento destinado a internacionalizar a Capital mineira.

O que significa isto? Significa dar à cidade condições efetivas para que ela possa aumentar o fluxo de turistas que a visitam anualmente e, em decorrência, atrair novos negócios, principalmente aqueles voltados para a produção de ponta, no campo tecnológico. Para que essa atração funcione de forma eficiente, a Fundação Dom Cabral promoveu uma pesquisa e uma série de mesas-redondas que, durante um ano, foram palco para a discussão das deficiências da cidade e das soluções para dinamizar o ambiente internacional.

Foi assim que se chegou à conclusão de que seria preciso estabelecer dez grupos temáticos para estudar e definir, de forma efetiva, as ações necessárias para suprir as deficiências existentes. Os dez projetos considerados prioritários são os seguintes: consolidação de Belo Horizonte como metrópole de Minas Gerais; internacionalização do Aeroporto de Confins; implementação do marketing de Belo Horizonte; treinamento dos profissionais de serviços; melhoria do meio ambiente; valorização cultural; viabilização do centro de feiras e convenções; sinalização urbana trilingüe; ampliação de serviços consulares; educação.

Assim, um grupo cuida dos aspectos relativos à melhor sinalização de Belo Horizonte, inclusive com a afixação de placas trilingües indicativas da localização de nossas principais atrações turísticas, passando pela internacionalização do Aeroporto de Confins onde hoje pousam e decolam 13 vôos internacionais por semana.

De nada adianta, entretanto, atrair mais turistas se o setor de serviços não se prepara de forma adequada para receber esses novos visitantes. É por isso que um outro grupo cuida para que maitres, garçons, barmen, recepcionistas de hotéis e os taxistas que trabalham nos aeroportos tenham não só cursos de inglês e espanhol básico para facilitar o contato com os turistas estrangeiros mas também aprimorem os conhecimentos técnicos para que o atendimento seja feito de forma mais eficiente. Afinal, cuidar bem dos turistas é a melhor forma para garantir o seu retorno.

Outro grupo estuda ações a serem propostas para melhorar a qualidade do meio ambiente da Capital mineira. Outro trabalha para que Belo Horizonte se transforme em um grande centro de feiras e convenções, além de se cuidar também que se valorize a cultura desta cidade, cuja efervescência intelectual é conhecida em todo o País.

Em decorrência do incremento do turismo e dos negócios com o exterior, existe a preocupação de que sejam ampliados os serviços consulares em Belo Horizonte, o que deverá ser feito com a indicação de diplomatas de carreira dos países diretamente envolvidos. À medida que essas ações forem se concretizando, toda uma estratégia de marketing será montada para prestar contas à população não só de Minas mas também do País e do exterior do que vem sendo feito no sentido de dinamizar o ambiente internacional e consolidar o desenvolvimento sustentado da Capital de Minas.

Outro ponto sobre o qual não se descuida refere-se à necessidade de se criar um ambiente educacional através do qual as pessoas sejam conscientizadas sobre a

importância desse movimento.

Os encarregados de cada um desses temas formam o chamado Grupo Articulador do Movimento pela Internacionalização de Belo Horizonte. Fazem parte desse grupo empresários e intelectuais do nível de competência do professor Tarcísio Ferreira, presidente da Belotur, de Murilo Araújo, José Eduardo de Lima Pereira, Daltro Nogueira, Herbert Viana, Luziana Lana, Ebehrard Aichinger, Miguel Borges, o teatrólogo Pedro Paulo Cava e o professor Evando Neiva. O secretário geral e coordenador desse grupo é o empresário Guilherme Emrich.

Como se vê, representantes qualificados dos diversos segmentos estão empenhados nesse trabalho comum, destinado a fazer com que Belo Horizonte dê um salto adiante em seu desenvolvimento, o que é importante para que a cidade veja melhorar a qualidade de vida de seus habitantes em decorrência do aumento do número de empregos e da maior circulação de riquezas.

O exemplo que a parceria entre a livre iniciativa e o poder público nos dá precisa encontrar eco nesta Casa. É por isto que conclamo os senhores Deputados a cerrarem fileiras, de forma suprapartidária, para dar apoio a esse movimento, que interessa não apenas aos belo-horizontinos mas também a todos os mineiros, principalmente àqueles entre nós que têm o prazer de aqui ser recebidos como hóspedes desta cidade hospitaleira e tão agradável para se viver.

A luta de Belo Horizonte para o seu desenvolvimento sustentado e para a sua transformação em metrópole de nível internacional, capaz de ombrear-se com as principais metrópoles do mundo merece não apenas o nosso apoio mas principalmente o engajamento de cada um de nós. Afinal, antes de mais nada, Belo Horizonte é a metrópole de Minas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Nascimento - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Minas Gerais e o Brasil não enfrentam nenhuma guerra. No entanto, vivemos dias de bombas na última semana e nesta.

Primeiro, a bomba contra a Casa dos Jornalistas. Um atentado anônimo. Ato terrorista contra a liberdade. Depois, veio o anúncio da bomba do Governo de privatizar a Vale do Rio Doce. FHC mostra, assim, a que veio. Pretende dar continuidade ao processo de desmontar o Estado brasileiro. Quer entregar o patrimônio público construído com impostos, fundos de garantia e empréstimos internacionais. Vende tudo a preço de banana e com as tais "moedas podres".

A terceira bomba foi a morte da sofrida e heróica D. Maria da Conceição Figueiredo Souza. Maria, uma mãe de família como tantas, mas também uma heroína que lutou toda a vida junto aos seus oito filhos, contra a ditadura, contra a tortura, contra a discriminação. D. Maria era a nossa querida mãe do Henfil, homenageada em música, revistas e programas de TV de que o filho célebre participava. Peço este registro oficial para que os jornais publiquem também nossa homenagem. Para que o irmão do Henfil, o corajoso e digno Betinho, tenha ainda mais forças para manter sua campanha nacional contra a fome e a miséria.

Tenho a honra de comunicar aos Srs. Deputados e a todos que acompanham os trabalhos desta Casa a importante vitória dos metalúrgicos dos Municípios de Acesita, Timóteo e Coronel Fabriciano. Esses trabalhadores elegeram, por expressiva maioria, a nova direção do Sindicato dos Metalúrgicos - METASITA -, comprometida com a Central Única dos Trabalhadores - CUT. Com 70% dos votos, a Chapa 2, presidida pelo companheiro Marinho Teixeira, venceu as outras duas concorrentes.

A Chapa 2 representa a continuidade de um sindicato unido, forte e combativo. A maioria absoluta dos filiados são trabalhadores da ACESITA, recentemente privatizada. Um processo cruel, pois mais de 2 mil companheiros foram colocados na rua.

Para enfrentar essa situação, o METASITA tem mantido uma postura firme, conforme os princípios da CUT. Com negociações claras e a participação efetiva dos trabalhadores, muitas conquistas foram obtidas nos últimos anos. Entre as principais estão o retorno de férias, restaurante subsidiado e participação nos lucros da empresa.

Para o próximo mandato, de três anos, a diretoria eleita fixou um consciente programa de lutas contra as perdas salariais e de continuidade do já positivo relacionamento com os aposentados e com a comunidade.

A vitória da Chapa 2 é a vitória dos trabalhadores. Eles confiaram e nós também confiamos nos 44 membros da chapa, que têm agora a responsabilidade de manter o METASITA como um dos mais importantes e combativos sindicatos de trabalhadores de Minas Gerais.

A comissão executiva do sindicato é composta pelo Presidente Marinho Teixeira, que trabalha há 24 anos na empresa. O Vice-Presidente é Cesário Coelho Perpétuo; o Secretário-Geral, José Gonçalves Ribeiro; o Secretário de Assistência Social e Saúde, José Eustáquio de Almeida; o Secretário de Formação Sindical, Darci Silva Barbosa; e o Secretário de Divulgação, Imprensa e Assuntos Tecnológicos, Gérson da Silva Terra, entre outros membros.

É necessário registrar o fundamental apoio recebido de diversos sindicalistas

filiados à CUT. É essa solidariedade, essa militância que torna nossa luta mais forte e ampla. Registramos e agradecemos também a presença do companheiro e ex-Deputado Federal João Paulo Pires de Vasconcelos na portaria da usina, no dia da votação, desde as 6 horas da manhã. Para todo o Vale do Aço, João Paulo é uma referência de sindicalismo firme e coerente.

Nesta oportunidade, destaco ainda a lisura com que as eleições foram conduzidas em Acesita-Timóteo. Apesar de ataques baixos e acusações infundadas por parte das demais chapas concorrentes, a comissão eleitoral e os companheiros da Chapa 2 souberam evitar as provocações. Assim, o pleito foi conduzido no nível de respeito que merecem os trabalhadores.

Quero convidar, ainda, nosso companheiro, o Líder da bancada, para rebatermos as acusações que vêm de outros companheiros que usam este microfone. Entendemos que esta Casa é muito democrática, mas, infelizmente, existem pessoas que estão tentando se promover às custas do PT, e nós propomos à nossa bancada, por intermédio do companheiro Gilmar Machado, daqui para frente não cairmos mais nessas provocações. Obrigado a todos.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, ontem, o Governador do Estado esteve nesta Casa, participando da assinatura do regulamento das audiências públicas regionais.

As audiências, realizadas pela primeira vez em 1993, consolidam-se, a cada ano, como grande instrumento de democracia, na medida em que possibilitam à população participar de forma ativa na elaboração do orçamento do Estado.

Entretanto, se por um lado o povo tem atendido ao apelo da Assembléia e comparecido às audiências, por outro lado, o envolvimento do Poder Executivo, por meio da garantia de execução das propostas colhidas nas diversas regiões do Estado, ainda é tímido. Ainda não temos sistematizado, em lei, o poder deliberativo das audiências.

Essa é uma questão na qual pretendo me aprofundar em outra oportunidade.

O que realmente me traz a esta tribuna, relaciona-se com o apelo feito por diversos Prefeitos do vale do Jequitinhonha ao Governador, para que o Estado atue de forma emergencial naquela região, duramente castigada por uma de suas piores secas.

Endosso o pedido feito ao Governador, pois conheço profundamente a região, e sei muito bem o que está sofrendo o nosso povo.

A seca que castiga o vale atinge particularmente quatro municípios: Comercinho, Cachoeira do Pajeú, Pedra Azul e Medina. Nesses locais, a água tem chegado em caminhões- pipa, geralmente vindos de Itaobim, em trajetos de até 60km.

Ocorre, que além da falta desses caminhões para atender toda a demanda, o Município de Itaobim, que também sofre com a seca, está prestes a não ter mais como socorrer esses municípios.

A situação é tão dramática, que quando os caminhões chegam transportando água, há tumulto e as pessoas entram em confronto, na luta por uma lata d'água.

Algumas Prefeituras tentaram distribuir fichas para organizar a distribuição, mas o desespero é tanto que o tumulto continuou.

Um dado que considero alarmante, e que nos dá boa idéia da situação, é que o consumo diário de água por habitante não chega a 10% do normal.

Enquanto consumimos cerca de 150 litros de água por dia, no vale do Jequitinhonha esse consumo tem ficado abaixo de 15 litros por habitante.

Como os senhores podem notar, a situação é de calamidade pública.

Para tentar solucionar a crise, foi proposta a criação de uma comissão, composta por integrantes da Assembléia e do Poder Executivo, que buscará soluções emergenciais para salvar o vale do Jequitinhonha.

Considero essa decisão correta, mas gostaria de propor que tal comissão não tenha apenas o objetivo de atuar emergencialmente, solucionando hoje um problema que pode se repetir amanhã.

Proponho a elaboração de um plano de governo para o vale do Jequitinhonha. Um plano, que dê resultado líquido e certo e que não fique apenas no papel.

Apenas por meio de ações governamentais de longo prazo poderemos mudar o quadro de estagnação dessa região de nosso Estado.

Se queremos um Estado justo, temos que acabar com as desigualdades regionais.

De nada adiantarão duplicações de rodovias, se essas levarem riquezas apenas às regiões mais ricas.

As áreas menos desenvolvidas precisam ser tratadas com dignidade, e não apenas de maneira paternalista com ações emergenciais paliativas.

Todos nós sabemos que muitos políticos, inclusive vários que estão aqui presentes, buscam votos no vale do Jequitinhonha. É chegado o momento de retribuir esses votos, cobrando do Governador Eduardo Azeredo não apenas um plano de emergência mas sim um plano de governo que garanta ao vale a dignidade que sempre lhe foi negada.

Gerar riqueza da própria riqueza não traz mérito a ninguém. O grande desafio que a história nos impõe, é levar riqueza e prosperidade aos grotões deste País.

O vale do Jequitinhonha é um desses grotões, e temos, agora, que acabar de uma vez

por todas com essa situação.

Espero poder contar com o apoio de todos que aqui estão. É também o que espera e o que precisa toda a população do vale do Jequitinhonha.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na reunião ordinária da última segunda-feira, à noite, aqui nos manifestamos para denunciar, para repudiar, para repelir uma série de atentados terroristas que têm ocorrido em Belo Horizonte, num desrespeito à democracia. Nessa ocasião, tivemos a oportunidade de nos solidarizar com as vítimas morais e materiais desses atentados - o sindicato dos jornalistas, o Cel. Felisberto Egg, os proprietários do Cine Nazaré e os expectadores do evento. Por conseguinte, nos solidarizarmos também com a figura ímpolita do Secretário de Segurança Pública, Delegado Santos Moreira. Ainda nessa ocasião, sensibilizamo-nos com as manifestações solidárias de colegas do Plenário, como o Líder do PT, Gilmar Machado, Geraldo Nascimento, do PT, João Batista de Oliveira, do PSB, companheiros de eleição pela Frente Minas Popular. Também nos sensibilizamos, mais ainda, com o apoio do Deputado Carlos Pimenta, do PL, uma das revelações da nova safra de Deputados, uma das figuras em que depositamos a maior confiança no desempenho desta legislatura. Agradecemos também o apoio que nos foi dado pelo Presidente da Mesa naquela noite, Deputado Sebastião Navarro Vieira, do PFL, pessoa de quem podemos divergir ideologicamente, mas por quem temos o maior apreço, o maior respeito, por se tratar de uma pessoa honesta e competente.

O tema sobre o qual hoje vamos aqui discorrer é o tema para o qual tínhamos nos inscrito na segunda-feira à noite. A gravidade dos acontecimentos porém nos levou a uma inversão de pauta.

Hoje retornamos para aplaudir, para enaltecer e louvar a iniciativa do Governador Eduardo Azeredo ao enviar a esta Casa um projeto que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, Projeto de Lei nº 26/95.

Como ex-Prefeito de uma pequena cidade do Sul de Minas, quero considerar que esse projeto representa um dos sonhos do Governador Eduardo Azeredo. E como é bom sonhar! E como é bom um executivo poder dar continuidade a um sonho até na manhã seguinte, principalmente a um sonho tão grandioso como esse.

Foi esvaziada a política incipiente da criança e do adolescente, então chamada política do menor, que era executada, em nosso Estado, pela FEBEM. Essa entidade teve suas atividades esvaziadas por medidas que vêm sendo tomadas de outros governos para cá. Aqui, devemos reconhecer que a iniciativa da atual política da criança e do adolescente se deu em 1990, no Governo Collor. Embora não tenha simpatia e nem tenha votado em Collor, temos de reconhecer que o início da política da criança e do adolescente se deu em seu Governo, quando foi instituído o Ministério da Criança. Depois, foi solicitado que todos os municípios, por intermédio da ECT, instituíssem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sinto-me orgulhoso, nesta ocasião, de tecer comentários sobre esse projeto. Tendo por base um documento que nos foi passado pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, pudemos verificar que, dos 700 e tantos municípios de nosso Estado, somente 30% deles dispõem de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e somente 10% possuem o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Como ex-Prefeito de Muzambinho, orgulho-me de ter implantado nesse município, em 1992, não só o Conselho Municipal como o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tenho em mãos um documento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muzambinho relatando suas atividades do ano de 1993. Esse relatório dá bem a dimensão do que pode fazer uma política pública, numa pequena cidade, em favor da criança e do adolescente. Temos, aqui, relatados os seguintes atendimentos prestados pelo Conselho Tutelar, no ano de 1993: (- Lê:)

"Adolescentes Cadastrados no Pam - Programa de Apoio ao Menor 137

Boletins de Ocorrência Recebidos (PM).....	17
Relatórios ao Judiciário e Promotoria.....	40
Pedido para Abertura de Inquérito.....	5
Encaminhamento à Defensoria Pública.....	22
Aconselhamento a Pais e Responsáveis.....	64
Abrigo Provisório.....	6
Liberdade Assistida.....	1
Acompanhamentos Diversos.....	11
Autorização para Deslocamento da Comarca...	12
Encaminhamento à APAE.....	3
Representação ao Ministério Público.....	5
Petição para Trabalho de Menores.....	1
Reunião na Área Rural para Divulgação da Lei Federal Nº 8.069/90.....	12
Campanha "Dia Municipal da Solidariedade"...	1

Assistência Social Realizada no Conselho.107*	
Evasão Escolar.....	39
Violação dos Direitos Humanos.....	4
Gravidez na Adolescência.....	2
Negligência Familiar.....	14
Alcoolismo e Drogas.....	4
Encaminhamento Jurídico.....	2
Saúde.....	26
Petição de Tutela.....	4
Abandono.....	6
Agressão.....	28
Desobediência a Pais ou Responsáveis.....	22
Ação e Guarda e Responsabilidade.....	17
Fuga.....	6
Ato Infracional.....	4
Liberdade Assistida.....	1
Acompanhamento à Iniciação ao Trabalho.....	20
Reunião em Associação Comunitária.....	4
Ajuda na Formação de Conselhos.....	3
Atendimento a Escolas Rurais.....	5"

Sr. Presidente, Srs. Deputados, por aí se pode verificar a dimensão de um conselho organizado, estabelecido e implementado numa cidade de 20 mil habitantes.

O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente tem sido de grande importância para a região, inclusive porque propiciou a implantação de novos conselhos.

Por isso, Sr. Presidente, quero louvar, mais uma vez, o envio desse projeto pelo Governador Eduardo Azeredo, o qual deverá ser votado a partir de hoje nesta Casa. Temos a certeza de que ele apresenta muitas falhas técnicas, mas esperamos que as comissões específicas tenham feito as respectivas emendas e que os Srs. Deputados tenham colaborado. De nossa parte, tivemos participação na elaboração de uma emenda em que pedimos a incorporação dos servidores da FEBEM pela Secretaria da Criança e do Adolescente, para que os funcionários daquele órgão não fiquem relegados a segundo plano, como ficaram os funcionários da MinasCaixa à época de sua extinção.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, esperamos que esse projeto, uma vez transformado em lei, dê a Minas Gerais uma posição de destaque no cenário nacional, na luta pela promoção e pela defesa dos direitos da criança, agora priorizados por meio de uma Secretaria de Estado. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Se o território mineiro não fosse passagem ligando várias regiões do País, certamente Minas Gerais seria um Estado bem mais atrasado.

Sr. Presidente, Srs. componentes da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, cidadãos que se acham na galeria, jornalistas presentes, como faço uso desta tribuna pela primeira vez, permitam-me agradecer aos eleitores de Uberaba e de outras cidades que em mim depositaram o voto de confiança; quero agradecer também a maneira pela qual fui recebido nesta Casa, começando pelos servidores e posteriormente pelos colegas Deputados.

Minas Gerais, Estado de grande potencial intelectual (apresenta maior número de universidades federais e institutos de pesquisas), possuidor de mão-de-obra trabalhadora das melhores, de excepcional potencial de recursos naturais, seja na mineração, na agropecuária, nos recursos hídricos e energéticos, em infra-estrutura e até mesmo no turismo.

Minas Gerais, Estado de grande tradição cultural e política, mas com enormes problemas sociais espalhados por todo seu vasto território.

Minas Gerais, que ainda não percebeu que o desenvolvimento do setor produtivo é a base para a melhoria da qualidade de vida dos mineiros.

Minas Gerais, que ainda acha que o Brasil é muito pequeno sem ela.

Oh! Quanta utopia! Quanto comodismo! Quanta incompetência pensar assim!

E aí estamos. Ocupamos o segundo lugar na economia deste País, que é porém três vezes menor do que a primeira, São Paulo, e apresenta uma distribuição de renda precária.

Em que pese a Minas Gerais estar no Brasil, País de economia fechada, que participa com apenas 1% do mercado mundial e que diminuiu sua participação no PIB mundial de 2,5% em 1979 para 2% em 1994, prejudicado enormemente pela utópica e extemporânea Constituição de 1988, ou a Constituição do "tudo pelo social", há Estados com maior capacidade de desenvolvimento, nesta conjuntura, do que o nosso.

Mas como apenas criticar não contribui, quero apresentar a proposta que defendi durante a campanha eleitoral: trocar o "slogan" demagogo "tudo pelo social" por "tudo pelo produtivo", pois a produção com distribuição justa de renda é a base para o desenvolvimento social.

A saída para Minas Gerais está no incentivo ao desenvolvimento do setor produtivo,

muitas vezes apenas adaptando aqui o que já está sendo feito em outros Estados. Somente assim poderemos atrair novos investimentos, incentivar o empresário mineiro a investir aqui e conseqüentemente gerar empregos e receitas públicas para o próprio Governo aplicar nas atividades sociais.

Minas precisa mudar o conceito de que o Governo é "adversário do setor produtivo" para "parceiro do setor produtivo".

Para tal, já sugerimos, juntamente com as entidades de classe, que o novo Governo desenvolva idéias como a parceria para o desenvolvimento, a exemplo de São Paulo e Ceará, e fortaleça a sua "agência de desenvolvimento", irradiando essa estratégia por todas as regiões mineiras.

Poder público e iniciativa privada precisam caminhar de mãos dadas para realizar estudos e projetos (condição que Minas perdeu após 1986) e executar projetos de infra-estrutura, de educação, de ciência e tecnologia e tantos outros de relevante necessidade para fortalecer o setor produtivo.

Minas precisa melhor aproveitar o seu potencial, incentivar o processamento de suas matérias-primas, especialmente as agropecuárias.

É inconcebível que a soja, produzida na região Noroeste de Minas Gerais, vá para o Distrito Federal a fim de ser processada e depois o produto seja dirigido aos portos e centros de consumo. Não podemos mais admitir isso. Minas precisa de incentivar sua indústria turística, e isso passa obrigatoriamente pela vontade política do Governo do Estado, no qual nós, como legisladores, temos grande parcela de responsabilidade.

Minas precisa de gerência, a exemplo do que fez o estadista Juscelino Kubitschek. Acredito na proposta, na postura ética e na capacidade do Governo Eduardo Azeredo e Walfrido dos Mares Guia.

Mas quero também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, acreditar na justiça do Judiciário, na verdade da imprensa e, sobretudo, na capacidade desta Casa de contribuir decididamente para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado. E, quem sabe, no final da nossa gestão, iremos receber os aplausos do povo mineiro. Obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, temos vários assuntos para comentar, entretanto o tempo não será suficiente.

Com relação ao projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente, faremos uma intervenção na hora em que esse projeto entrar em discussão. Temos várias propostas, discussões, objeções e apoios ao projeto, porém não falaremos sobre isso agora. As pessoas que estão presentes podem aguardar, pois este projeto vai entrar em discussão daqui a pouco.

Temos acompanhado o trabalho do pessoal da Caixa Beneficente, dos ex-guardas-civis, e é importante que façamos esse pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta semana que passou completaram-se 25 anos da extinção das Guardas-Civis, corporações que demarcam uma época e uma maneira diferenciada nas práticas policiais. Foram extintas pela ditadura militar, dentro de uma proposta estratégica de valorização das polícias militares, mais hierarquizadas e disciplinadas, onde o controle seria mais fácil, em detrimento das polícias civis.

Trata-se de um processo desencadeado há 25 anos e que até hoje se desenvolve, especialmente baseado no comodismo dos governos em relação à questão da atuação policial.

É que poucos são os que têm coragem de debater seriamente o problema, preferindo deixá-lo à margem. Não se discute, por exemplo, as razões de o Brasil possuir duas polícias, adotando um modelo raríssimas vezes usado em nações do Primeiro Mundo e que, conforme estudos que já se desenvolvem há décadas, é absolutamente ultrapassado. Não se discute a adoção de uma polícia única, civil, porque isso não interessa aos que exercem o poder. Fecham-se os olhos para situações como o fato de Nova Iorque com o dobro da população do Rio de Janeiro e uma única polícia, possuir menos da metade dos policiais que a Capital carioca, com suas polícias civil e militar.

Não se procura discutir, igualmente, o volume de recursos absolutamente exíguos destinado à defesa social, especialmente a equipamentos para a polícia civil. Nem se toca em determinados procedimentos policiais, de ordem investigatória, hoje executados pela polícia militar, que claramente invertem as missões constitucionais das duas polícias. Da mesma forma, não se pretende resolver de uma maneira minimamente satisfatória e global a questão das carreiras, dos quadros e dos salários daqueles que se arriscam para garantir a segurança social.

E fique bem claro que, neste momento, não estamos criticando nenhuma diretriz ou nenhum membro de nossas corporações policiais. O que criticamos é a ausência de políticas públicas sérias para a segurança, o que compromete a eficiência da administração pública e o bem-estar social.

Queremos, portanto, lembrando a saudosa Guarda-Civil, chamar a atenção para esse ponto, que consideramos absolutamente relevante e para o qual esta Casa pouco ou nada tem contribuído.

Gostaríamos ainda de, recordando a Guarda-Civil, aproveitar para parabenizar a primeira diretoria eleita da Caixa Beneficente dos Guardas-Civis e Fiscais do Trânsito.

Trata-se de conquista alcançada às custas de trabalho árduo e intransigente, empreendido pelo movimento dos aposentados daquelas corporações e instrumentalizado pela Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa, que temos a honra de presidir.

Lutando por justiça e defendendo a moralidade, chegamos a singular vitória. Vitória essa de tamanha extensão que alcança mais de 60 anos no tempo. Conquista que representa a derrubada de sólida tradição autoritária na gestão daquela entidade, reflexo das ditaduras que assolaram o País e do caráter espúrio que buscaram imprimir em nossa instituição policial.

Vencemos uma cúpula encastelada naquela "Caixa" há mais de 20 anos, composta, inclusive, por servidores que têm ocupado postos-chave na hierarquia policial civil ao longo dos tempos. Não foi enfrentamento tranqüilo, contudo, estamos certos, sempre mantivemos nossa conduta dentro de elevados padrões éticos. Fizemos a disputa no campo político-legislativo agindo sempre de forma limpa e transparente, sem propostas veladas ou intenções ocultas.

Foi enorme o trabalho e, cumpre-nos, conseqüentemente, prestar o devido tributo àqueles que estiveram à frente das batalhas, os companheiros Austrégesilo Neves e Paulo Egídio Beloni, líderes do movimento e, hoje, respectivamente, Presidente e Vice da Caixa, além de tantos outros, como Gedilson Alves Lima, Geraldo Braziel, Tércio Feliciano Teles, José Ferreira Pinto, Adão de Matos Ferreira, Antônio Alves Pereira, José Daniel da Silveira, Jacy Vieira da Silva, Geraldo dos Santos Pinho, Alemar Roberto, José Maria Ribeiro Mourão, José Francisco da Silva, José Ribeiro de Freitas, Elias do Carmo Costa, Wilson Pinheiro Xavier, Dirson de Assis Pereira, Valdir Rodrigues, Raimundo Lourenço Formiga, Valdeci Ribeiro, Magno Miranda, Atayde Marinho, Novino Hott, José Magno de Lima, Ivo Dias, Galba Lopes do Nascimento, Ozanam de Oliveira Costa, José Antoninho dos Santos, Nilo Damasceno Evangelista, Walter Demichelli, José Alfredo Fernandes, Raimundo Menezes de Castro, Sálvio Olinto de Souza, Raul Ferreira, Raimundo Inácio Sobrinho, Armando Timóteo, Lourival Albuquerque, Etenes José Elói da Costa, João Aguiar e Souza, Sebastião Guálter Martins, Jadir Silva, Sebastião Moreira Soares, José Luís Soares, Pio Olímpio Vasconcelos, Geraldo dos Santos Pinto, Ângelo Fernandes Neves da Silva, Jésus Calda de Moura, Francisco Antunes Rodrigues, Arli de Souza, José Mendes de Menezes Filho, Noé Crisóstomo dos Reis, Geraldo Gonçalves Cunha, Mário Augusto Davi da Costa, Expedito Gabriel da Silva, Paulo Valle da Silva, Onofre Batista, Clemente da Silva Cardoso, Onofre Ferreira, José Américo, Bernardo Braga e inúmeros outros.

Agradecemos, também, aos colegas desta Casa, especialmente Márcio Miranda, Maria Olívia e Hely Tarquínio, que, na Comissão de Defesa do Consumidor, nos acompanharam, apoiando a luta dos ex-guardas-civis e fiscais de trânsito.

Assunto complexo, não só pela legislação extensa que lhe toca como pelos vícios administrativos que podem ocorrer na sua gestão, a Caixa Beneficente dos Guardas-Civis e Fiscais de Trânsito caminha hoje para um novo rumo.

Acreditamos que, já empossados na direção da Caixa, seus contribuintes, legítimos e exclusivos donos da instituição, terão a cautela que o problema merece, a fim de que, sendo extinta ou permanecendo remodelada, a Caixa se torne efetiva fonte de benefício para seus associados. É o que esperamos e, certamente, veremos. Gostaria de esclarecer que a diretoria da Caixa Beneficente, há 60 anos, era indicada pelo Secretário de Segurança. Entramos com um projeto de lei para que a diretoria fosse eleita por seus associados. Já temos a primeira diretoria eleita por meio desse novo processo.

Concluindo, gostaria de, em nome dos ex-guardas-civis e fiscais de trânsito, prestar homenagem a um ex-guarda-civil, Sr. Francisco José de Castro, que completará em julho deste ano 90 anos de idade. Foi integrante da ex-guarda-civil, prontidão das Delegacias do 3º, 4º e 5º Distritos Policiais, e é pai de um funcionário desta Casa, o Ary, da Segurança.

Na pessoa do Sr. Francisco José de Castro, homenageamos os ex-guardas-civis e policiais de trânsito, que agora têm, sob seu controle, a Caixa Beneficente. Esperamos que façam um trabalho profícuo, transparente e possam continuar contando com o apoio desta Casa Legislativa. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores que nos visitam nesta tarde, quero, de público, agradecer as palavras do Deputado Marco Régis e concordar com seu posicionamento em relação a esse projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente e que vai ser discutido, hoje, em 1º turno. Acho que é um passo decisivo do Governo do Estado. Já tivemos oportunidade de trocar com o Deputado Marco Régis, idéias a respeito de uma emenda que visa à proteção das pessoas que trabalham, dos funcionários públicos do Estado que se encontram numa situação difícil. Depois de vários contatos com funcionários da FEBEM, sentimos suas angústias e incertezas. Essa emenda visa a corrigir essa distorção e,

tenho certeza, será analisada e sensibilizará os Deputados desta Casa.

Sr. Presidente, neste momento, estão reunidos vários membros de Secretarias de Estado: da Secretaria de Defesa Civil, da SEPLAN, do CEDEC, da Casa Civil e da SEAM. Eles estão debatendo a questão da seca, no Norte de Minas. Acho que é uma reunião importante, na qual serão discutidas as providências que estão sendo tomadas, pelo Governo do Estado, para acudir, literalmente, a região Norte mineira, o Mucuri e o vale do Jequitinhonha, que passam por dificuldades jamais vistas.

Ontem, ficamos, em parte, satisfeitos por receber do Sr. Vice-Governador do Estado, Walfrido dos Mares Guia, a notícia de que será destinado, a 4% da população de cada município, o salário mínimo de R\$70,00, para abrir frentes de trabalho. Municípios de 20 mil habitantes poderão abrir frentes de trabalho de até 800 pessoas; municípios de 30 mil habitantes, frentes de até 1.200 pessoas; municípios de 10 mil habitantes, frentes de até 400 pessoas. É uma medida importante, um dinheiro que suplanta o Fundo de Participação dos Municípios Norte Mineiros, pois sabemos que existem municípios que recebem, hoje, apenas R\$60,00 por mês. Essas frentes de trabalho, acima de tudo, vão conter o êxodo naquela região. Atualmente os Prefeitos estão gastando muito dinheiro, fornecendo passagens para que as pessoas possam sair do Norte de Minas, em busca de melhor sorte.

Tivemos a notícia de que foi liberado R\$1.500.000,00 para a aquisição de sementes para o plantio de feijão. Esperamos que essas sementes não estejam imunizadas, porque vão servir para o consumo humano, pois a fome é o principal problema naquela região. Também, está programada a distribuição de três poços artesianos para combater, a médio prazo, o problema da seca naqueles municípios. Louvamos as atitudes do Vice-Governador Walfrido dos Mares Guia e o posicionamento do Deputado José Militão, hoje, Secretário de Assuntos Municipais.

Temos, em mãos, um requerimento através do qual estamos solicitando, ao Governador Eduardo Azeredo, gestões junto ao Governo Federal para dar continuidade à implantação do esgoto sanitário do canal do córrego Melancia, em Montes Claros.

A obra foi autorizada pelo Ministério do Bem-Estar Social, que irá financiar 75% de seu valor, e o Governo do Estado deverá contribuir com os restantes 25%. São 14 bairros de Montes Claros e mais de 30 mil pessoas que não possuem rede de esgoto e saneamento básico. Esperamos que o Sr. Governador dê continuidade a esse projeto. Não é pelo fato de o Prefeito de Montes Claros ter se posicionado contra a administração Eduardo Azeredo que essa obra irá parar. Não aceitamos nenhuma retaliação contra aquele município. Estaremos defendendo os interesses daquele povo e daquela cidade.

Esperamos que esse contrato possa ter continuidade e beneficiar mais de 40 mil pessoas. Afinal de contas, a população não deve sofrer devido ao posicionamento político do Prefeito. Ela votou livre e independentemente. Não aceitamos, deixo registrado, de público, nenhuma retaliação contra Montes Claros. Estivemos juntos ao Governador Eduardo Azeredo na campanha eleitoral e o povo deu-nos a vitória no segundo turno. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, demais presentes nas galerias, apenas para comentar esse veto do ex-Governador Hélio Garcia, gostaríamos de dizer que vimos, no final do ano passado, um dos maiores absurdos, cometido pela Secretaria de Estado da Educação, contra o trabalhador do ensino. Abriu-se um concurso público para serventes de escolas, que exigia, através de edital, o diploma de primeiro grau. Isso criou uma grande confusão no interior de Minas, porque a maioria das serventes de escolas sequer tinha a 4ª série. Naquele momento aflitivo do povo do interior, apresentei um projeto de lei ao Governador do Estado com uma emenda que isentava as serventes de escolas, com mais de 24 meses de trabalho no Estado, de apresentar aquela documentação. Para surpresa nossa, o Governador vetou a nossa proposta e, com isso, vemos o descaso com que o Executivo trata o Legislativo. Na maior cara-de-pau do mundo o Governo diz: "Não me parece recomendável, com efeito, alterar as condições estabelecidas em edital de concurso já realizado." E o concurso não foi realizado. Agora, para surpresa nossa, de acordo com informações do Líder do Governo, hoje, Deputado Romeu Queiroz, este edital foi cancelado. Então, isso deixa o Poder Legislativo, mais uma vez, à mercê do Poder Executivo. O Governo faz um veto sem justificativa, porque se tratava de emendas do Poder Legislativo, feitas através de seus Deputados. As emendas visam tirar do Governo aquela irresponsabilidade de exigir em edital a comprovação de conclusão do primeiro grau para um concurso de servente. Qual é o nosso espanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando chega até nós uma denúncia de que, esse edital continha a obrigatoriedade de comprovação de conclusão do primeiro grau para as serventes de escolas, simplesmente, para que alguns funcionários do Estado, que ocupavam cargos importantes e que não eram efetivos, arranjassem uma forma de se efetivarem através de um concurso público. Isso é muito grave e precisa ser apurado pelo Governador Eduardo Azeredo. Isso se passou no Governo Hélio Garcia e o Governo Eduardo Azeredo cancelou o edital, mas isso não pode ficar apenas no cancelamento. Tem que haver uma

resposta do Governo sobre o porquê do cancelamento do edital. Se essas denúncias têm fundamento, o Governo tem que tomar providências, porque as coisas não podem continuar da forma que estão.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse veto nem precisa ser questionado, porque o edital nem existe mais, mas queria apenas alertar os companheiros Deputados sobre o que passamos no ano passado, à mercê do Poder Executivo, quando tentávamos resolver os problemas do Estado, discutir as dificuldades do funcionalismo público e o Governo vinha, como um trator, fazendo bobagens como esse veto, com essa justificativa, assinado pelo Governador Hélio Garcia.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/3/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.159 e 1.160, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando Antônio Pedro Nolasco do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Ermano Batista;

nomeando Einer D'Oliveira Andrade para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Ermano Batista;

nomeando Mara Rúbia Pereira Duarte para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Bonifácio Mourão;

nomeando Regiza Freitas de Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Bonifácio Mourão.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Antônio Pedro Nolasco para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda.

Objeto: manutenção dos equipamentos do sistema de circuito interno de TV.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: de 5/2/95 a 5/5/95.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Panda Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: recomposição de equilíbrio econômico-financeiro.

Dotação orçamentária: 4.1.1.0

Vigência: a partir de 7/3/95.

Assinatura: 7/3/95.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 7/3/95, na pág. 29, col.4, onde se lê:

"Aliete Ione de Moraes Ramos", leia-se:

"Aliete Ione Moraes Ramos".
